



PREFEITURA DO  
**NATAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS)

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social  
SEMTAS

**PMAS**  
**2018-2021**

Plano Municipal de Assistência Social

Natal/RN  
Agosto - 2019

**Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**  
Andrea Cristina Costa Dias de Viveiros

**Secretária Adjunta Municipal de Trabalho e Assistência Social**  
Maria José de Medeiros

**Secretária Municipal Adjunta de Administração e Finanças da SEMTAS**  
Marx Helder Pereira Fernandes



**Natal/RN**  
**Agosto - 2019**

## **ELABORAÇÃO E REDAÇÃO**

Amanda Suzane da Silva Costa  
Andreza Carneiro Farias da Silva Taveira  
Antônia Agripina Alves de Medeiros  
Auricéa Xavier de Souza  
Bianca Liliane Loer Bellini  
Daisy Leila Oliveira de A. Guilhermino  
Flávia Bevilaqua da Costa V. Rodrigues  
Ismênia Blavatsky de Magalhães  
Rossini de Santiago Silva

## **COLABORAÇÃO**

### **Departamento de Proteção Social Básica**

Diretora: Maria Edna Dantas dos Santos

### **Departamento de Proteção Social Especial**

Diretora: Ângela Maria Lopes

### **Departamento de Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas Sociais**

Diretora: Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira

---

## **EQUIPE TÉCNICA**

Auricéa Xavier de Souza  
*Chefe da Assessoria Técnica/Assistente Social*

Andreza Carneiro Farias da Silva Taveira  
*Assessora Técnica/Assistente Social*

Bianca Liliane Loer Bellini  
*Assessora Técnica/Economista*

Daisy Leila Oliveira de A. Guilhermino  
*Assessora Técnica/Assistente Social*

Flávia Bevilaqua da Costa V. Rodrigues  
*Assessora Técnica/Assistente Social*

---

## LISTA DE SIGLAS

---

**ACESSUAS Trabalho** - Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho  
**ADOTE** - Associação de Orientação aos Deficientes  
**APAARN** - Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do Rio Grande do Norte  
**APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
**ARPI** - Associação Riograndense Pró-Idoso  
**BPC** - Benefício de Prestação Continuada  
**CAERN** - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte  
**CAPS AD** - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas  
**CIADE** - Centro Integrado de Assistência Social  
**CNAS** - Conselho Nacional de Assistência Social  
**CNPQ** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
**CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social  
**CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
**CVLI** - Número de Crimes Violentos Letais Intencionais  
**DIMAPS** - Departamento de Informação Monitoramento e Avaliação de Políticas Sociais  
**DIPE** - Departamento de Informação, Pesquisa e Estatística  
**DPSB** - Departamento de Proteção Social Básica  
**DPSE** - Departamento de Proteção Social Especial  
**ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescente  
**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**IDEB** - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
**IDH** - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
**IDH-M** - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
**IDI** - Índice de Desenvolvimento Inclusivo  
**IERC** - Instituto de Educação e Reabilitação de Cegos do RN  
**ILPI** - Instituição de Longa Permanência para Idosos  
**INEP** - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
**IQV** - Índice de Qualidade de Vida  
**LA** - Liberdade Assistida  
**LAE** - Lar do Ancião Evangélico  
**MEC** - Ministério da Educação  
**NOB** - Norma Operacional Básica  
**ODS** - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável  
**ONG** - Organização Não Governamental  
**PAEFI** - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos  
**PAIF** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família  
**PBF** - Programa Bolsa Família  
**PIA** - Plano Individual de Atendimento  
**PISA** - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, Inclusão Social  
**PSC** - Prestação de Serviço à Comunidade

**RMA** – Relatório Mensal de Atendimento  
**SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
**SEAS** – Serviço Especializado de Abordagem Social  
**SEEC** – Secretaria de Estado da Educação e da Cultura  
**SEL** – Secretaria Municipal de Esporte Lazer  
**SEMOPI** – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura  
**SEMPLA** – Secretaria Municipal de Planejamento  
**SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
**SEMTAS** – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social  
**SEMURB** – Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal  
**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social  
**SUVAG** – Centro de Saúde Auditiva  
**UFPB** – Universidade Federal da Paraíba

---

## LISTA DE TABELAS

---

Tabela 1. Estimativas de população por sexo e faixa etária, por Região Administrativa do Município do Natal.....	19
Tabela 2. Total de Unidades de Saúde, por Região Administrativa do Município do Natal.....	19
Tabela 3. Total de Unidades de Ensino, por Região Administrativa do Município do Natal.....	21
Tabela 4. Taxa de alfabetização* e número de pessoas matriculadas, por Região Administrativa do Município do Natal.....	21
Tabela 5. Total de Unidades de Segurança Pública, por Região Administrativa do Município do Natal.....	23
Tabela 6. Número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), por Região Administrativa do Município do Natal.....	24
Tabela 7. Rendimento nominal médio mensal (em número de salários-mínimos) e Índice de Desenvolvimento Inclusivo (IDI), por Região Administrativa do Município do Natal.....	26
Tabela 8. Estimativa de número total de unidades econômicas (comerciais e industriais)*, por Região Administrativa do Município do Natal.....	27
Tabela 9. Percentual de famílias que recebem até 1 salário-mínimo (SM) e que recebem mais de 20 salários-mínimos (SM), por Região Administrativa do Município do Natal*.....	28
Tabela 10. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) e Índice de Qualidade de Vida (IQV), por Região Administrativa do Município do Natal.....	28
Tabela 11. Percentual de características disponíveis no entorno dos domicílios, por Região Administrativa do Município do Natal.....	30
Tabela 12. Percentual de abastecimento de água pela rede geral, rede geral de esgoto e coleta de lixo por serviço de limpeza, por Região Administrativa do Município do Natal.....	30
Tabela 13. Total de aglomerados subnormais, número de unidades domiciliares nestes aglomerados e população residente por sexo, por Região Administrativa do Município do Natal.....	31
Tabela 14. Total de Equipamentos urbanos, por Região Administrativa do Município do Natal.....	31
Tabela 15. Percentual de cobertura dos serviços de drenagem e pavimentação, por Região Administrativa do Município do Natal.....	32
Tabela 16. Total de famílias e pessoas, beneficiárias ou não beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), inseridas no Cadastro Único, por Região Administrativa do Município do Natal.....	33

Tabela 17. Total de famílias, beneficiárias ou não beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), inseridas no Cadastro Único, por faixa de renda e Região Administrativa do Município do Natal.....	34
Tabela 18. Vulnerabilidade Social no município do Natal.....	35
Tabela 19. Número de Equipamentos da Assistência Social, por Região Administrativa do Município do Natal.....	38
Tabela 20. Quantidade de pessoal em atividades finalísticas e meios, por tipo de proteção socioassistencial e vínculo com Administração Municipal.....	40
Tabela 21. Quantidade de pessoal que atua na Proteção Social Básica.....	41
Tabela 22. Quantidade de pessoal que atua na Proteção Social Especial.....	41
Tabela 23. Entidades de execução indireta por tipo de serviço socioassistencial....	46
Tabela 24. Nº de atendimentos a famílias e/ou indivíduos realizados no Município do Natal, de 2017 e 2018.....	49
Tabela 25. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF no Município do Natal, em 2017 e 2018.....	50
Tabela 26. Nº total de encaminhamentos realizados no Município do Natal, em 2017 e 2018.....	51
Tabela 27. Nº total de crianças/adolescentes e pessoas idosas frequentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em 2017 e 2018.....	52
Tabela 28. Total de atendimentos, procedimentos e encaminhamentos realizados nas Unidades de Cadastro Único do Município do Natal, em 2017 e 2018.....	53
Tabela 29. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI no Município do Natal, em 2017 e 2018.....	54
Tabela 30. Total de atendimentos individualizados realizados no Município do Natal, em 2017 e 2018.....	55
Tabela 31. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência por Região Administrativa do Município do Natal, em 2017 e 2018.....	56
Tabela 32. Número de demanda reprimida no PAEFI no município do Natal, em 2017 e 2018.....	57
Tabela 33. Total máximo de famílias/indivíduos participando regularmente de grupos do PAEFI por Região Administrativa do Município do Natal, em 2017 e 2018.....	59
Tabela 34. Quantitativo de Ações Estratégicas realizadas pelo PETI.....	60
Tabela 35. Total de novos casos de famílias com crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil inseridos no acompanhamento no PAEFI por Região Administrativa do Município do Natal, em 2017 e 2018.....	61
Tabela 36. Total de abordagens sociais realizadas pelo SEAS no Município do Natal no ano de 2018.....	62
Tabela 37. Total de abordagens sociais realizadas pelo SEAS no Município do Natal no ano de 2018 por região administrativa.....	63
Tabela 38. Abordagens com identificação dos tipos de violação.....	63

Tabela 39. Total de encaminhamentos realizados para o PAEFI no ano de 2018 por região administrativa.....	63
Tabela 40. Quadro resumo para o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em 2017 e 2018.....	65
Tabela 41. Quadro resumo para o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, em 2017 e 2018.....	66
Tabela 42. Quadro resumo para o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, por Região Administrativa do Município do Natal, em 2018*.....	67
Tabela 43. Total de usuários em acompanhamento, número de atendimentos, total de encaminhamentos realizados na Unidade de Centro DIA, em 2017 e 2018.....	68
Tabela 44. Naturalidade dos usuários acolhidos na Unidade de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua no ano de 2018 distribuídas mensalmente.....	73
Tabela 45. Total de atendimentos na Residência Inclusiva do Município do Natal, em 2017 e 2018.....	75
Tabela 46. Total de atendimentos por tipo realizados na Residência Inclusiva do Município do Natal, em 2017 e 2018.....	76
Tabela 47. Totais mensais e média anual dos acolhidos nas Unidades de Acolhimento do Município do Natal, em 2017 e 2018.....	78
Tabela 48. Relação entre o orçamento destinado à SEMTAS e o total do município, de 2010 a 2018, em R\$ 1.000,00.....	87



---

## LISTA DE GRÁFICOS

---

Gráfico 1. Estimativas de população total por Região Administrativa do Município do Natal.....	16
Gráfico 2. Estimativas de população por sexo e faixa etária, por Região Administrativa do Município do Natal.....	17
Gráfico 3. Vagas disponíveis na Unidade de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua e número de pessoas que as ocuparam no ano de 2018 distribuídas mensalmente por sexo.....	72
Gráfico 4. Número de usuários acolhidos pela primeira vez na Unidade de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua no ano de 2018 distribuídas mensalmente por sexo.....	73
Gráfico 5. Total de atendimentos na Residência Inclusiva do Município do Natal, em 2017 e 2018.....	74
Gráfico 6. Total de atendimentos por tipo realizados na Residência Inclusiva do Município do Natal, em 2017 e 2018.....	75
Gráfico 7. Total dos acolhidos nas Unidades de Acolhimento do Município do Natal, em 2017 e 2018.....	77
Gráfico 8. Total de atendimentos nas Unidades de Acolhimento do Município do Natal, em 2017 e 2018.....	79
Gráfico 9. Relação entre o orçamento destinado à SEMTAS e o total do município, de 2010 a 2018.....	88
Gráfico 10. Recursos financeiros repassados ao município pelo MDS, através do Fundo Nacional de Assistência Social, de 2010 a 2018, em R\$ 1.000,00.....	89

---

## SUMÁRIO

---

APRESENTAÇÃO.....	11
1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	13
1.1. Realidade Socioeconômica do Município de Natal.....	15
1.1.1. População.....	15
1.1.2. Saúde.....	19
1.1.3. Educação.....	20
1.1.4. Segurança Pública.....	23
1.1.5. Aspectos socioeconômicos e Economia.....	26
1.1.6. Desenvolvimento Humano.....	28
1.1.7. Infraestrutura do Território.....	29
1.1.8. Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social.....	33
2. GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM NATAL/RN.....	36
2.1. Gestão.....	36
2.2. Recursos Humanos.....	40
2.3. Proteção Social Básica.....	41
2.4. Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	42
2.5. Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	45
2.6. Entidades Socioassistenciais Não Governamentais de Execução Indireta.....	46
2.7. Controle Social.....	46
3. DIAGNÓSTICO DOS ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS NOS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DA SEMTAS, EM NATAL – RN...	49
3.1. atendimentos e acompanhamentos realizados no nível da Proteção Social Básica.....	49
3.2. atendimentos e acompanhamentos realizados no nível de Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	54
3.3. atendimentos e acompanhamentos realizados no nível de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	68
4. OBJETIVOS, PRIORIDADES E METAS PARA O PERÍODO 2018-2021.....	80
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	86
6. ASSISTÊNCIA SOCIAL E RECURSOS FINANCEIROS.....	87
ANEXO.....	98
ANEXO 1 – Localização dos Equipamentos da Assistência Social no Município do Natal.....	99

## APRESENTAÇÃO

---

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento a sua atribuição junto à formulação do planejamento da política, conforme preconiza a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2012), apresenta à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) o Plano Municipal de Assistência Social da cidade de Natal/RN, para o quadriênio 2018-2021.

A fundamentação deste Plano reside nos ditames de uma política social pública. Isto supõe em: construir a direção da universalidade da cobertura para os serviços e benefícios socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tornando-os completamente acessíveis, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios; proceder a análise da realidade da cidade, identificando territorialmente as áreas com concentração de riscos e situações individuais e coletivas de vulnerabilidades e definir com clareza prioridades, ações e resultados desejados.

Face a estes compromissos institucionais a elaboração deste Plano foi pautada nos princípios de uma gestão democrática e participativa. Ou seja, no processo de elaboração deste importante instrumento estratégico de gestão considerou-se: o conhecimento sobre o atual estágio de desenvolvimento do SUAS na cidade de Natal; as proposições da XI Conferência Municipal de Assistência Social; os compromissos do Pacto de Aprimoramento do SUAS; os objetivos e metas previstas no PPA 2018-2021; e as diretrizes estabelecidas no II Plano Decenal de Assistência Social, 2016-2026.

Destarte, ao responder ao solicitado nestes documentos e deliberações das conferências, este Plano, como um instrumento estratégico de orientação de gestão, instrumentaliza e dá publicidade às medidas institucionais adotadas para consolidar a Assistência Social como política social pública, processo inaugurado a partir de 2005, com a implantação do SUAS em Natal/RN. Basicamente, este documento traz um diagnóstico composto pela caracterização do Município em suas dimensões econômica e social, bem como dados e informações acerca da realidade da Gestão do SUAS, em âmbito local, finalizando com o detalhamento dos objetivos, ações e metas a serem alcançadas, no quadriênio 2018-2021.

Por fim, é importante reafirmar que este Plano é resultado de uma construção coletiva, envolvendo representantes de trabalhadores e conselheiros que atuam na política, cujo processo de discussão e sistematização das informações foi coordenado por um Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 77/2018 – GS/SEMTAS, composto por técnicos da SEMTAS e membros CMAS.

# 1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

---

Conceber a política de Assistência Social a partir de uma visão universalizadora, de proteção social, garantidora de direitos, implica em conhecer quem, quantos, quais e onde estão os usuários demandatários de seus serviços, observando suas necessidades, bem como potencialidades. Ou seja, é necessário compreender a realidade social, identificando as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais a partir da leitura dos territórios e de outros recortes socioterritoriais, o que se torna fundamental para um aprimoramento da gestão dos serviços destinados a esse público.

Partindo desse princípio, torna-se necessário e importante a construção de um Diagnóstico Socioterritorial, visando dimensionar e identificar o público prioritário de programas e serviços socioassistenciais, bem como compreender e equacionar o atendimento de suas demandas. Nesse sentido, caracteriza-se, por um lado, a partir das necessidades e problemáticas sociais do território, que serão objetos do planejamento e intervenção e, de outro, identifica recursos a serem mobilizados para a sua execução. Ou seja, além de identificar as necessidades, riscos e vulnerabilidades do público demandatário desta política, ele identifica as potencialidades e capacidades como condições essenciais para uma intervenção qualificada.

Convém salientar que o Diagnóstico Socioterritorial é parte integrante do Plano de Assistência Social, previsto pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e referendado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS – 2012. Assim, como prevê as normativas, este Diagnóstico trará informações gerais sobre o Município do Natal/RN, com dados demográficos, geográficos, econômicos, de Desenvolvimento Humano e de vulnerabilidades e riscos sociais, bem como os quantitativos gerais de equipamentos públicos disponíveis nas regiões administrativas da cidade. Comporta, ainda, uma identificação da cobertura da rede socioassistencial do município de Natal/RN, com todas as unidades de execução direta e indireta de Assistência Social, órgãos vinculados e de controle social.

Assim, é apresentada uma investigação breve, com base em índices demográficos e socioeconômicos, revelando a condição de pobreza e situações de risco, vulnerabilidade social e de constantes violações de direitos que afetam pessoas e famílias nas quatro regiões da cidade. As análises mais específicas, circunscritas a

determinados territórios de menor extensão, tais como bairros, vilas e favelas, estão planejadas neste documento para a realização a curto e médio prazo pela equipe de Vigilância Socioassistencial, com a participação dos profissionais e da população local, buscando conhecer minuciosamente estes lugares, aproveitando-se, quando pertinente, de estudos produzidos por terceiros.

Neste contexto, compreende-se que a pobreza não se limita apenas a incapacidade dos indivíduos terem uma condição de vida adequada em decorrência dos baixos rendimentos auferidos. Embora mensurada fundamentalmente pela renda, aqui considera-se pobreza em seu caráter multidimensional. Segundo Yazbek, 2003 “pobres” são aqueles que, de modo temporário ou permanente, não têm acesso a um mínimo de bens e recursos. Sendo excluído em graus diferenciados da riqueza social.

Assim, a última seção desta parte sobre o diagnóstico procura avaliar, no contexto atual, os atendimentos e acompanhamentos executados pela Assistência Social no município, estabelecendo relações entre esses dados e a breve análise da realidade dos territórios abordados, avaliações de resultados e de impacto das ações atualmente em execução.

Por fim, neste Diagnóstico, ao demarcar indicadores de miséria, desigualdades sociais e violações e direitos, é que se coloca a importância para a Assistência Social como política pública, constituindo-se em um instrumento norteador indispensável para identificar objetivos e estabelecer prioridades e metas para a construção das ações deste Plano de Assistência Social da Cidade de Natal/RN.

## 1.1. Realidade Socioeconômica do Município de Natal



### MUNICÍPIO DO NATAL

**885.180 habitantes**

#### 1.1.1. População

Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, foi fundada em 1599 às margens do Rio Potengi. Com uma área de 170,298 km<sup>2</sup>, **e estimativa de população residente**, construída para o **ano de 2017 de 885.180 habitantes**, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Ainda de acordo com o IBGE, os dados do Censo Demográfico de 2010, registraram 803.739 pessoas. Esta população está dividida em quatro Regiões Administrativas com características próprias e peculiares, cuja dinâmica exerce influência na realização do trabalho da assistência social em seu território. Dos dados estimados no Censo Demográfico de 2010 para 2017, Natal apresentou **crescimento de 10,1%** em sua população residente.

A **Região Administrativa Norte**, é a maior do Município do Natal, tanto em extensão territorial quanto em população. Foi criada a partir da Lei Ordinária nº 03878/89 e atualmente se constitui de sete bairros: Igapó, Salinas, Potengi, Nossa Senhora da Apresentação, Lagoa Azul, Pajuçara e Redinha. Em 2017, a região **possuía 360.122 habitantes**, cuja renda média mensal era de 2,94 salários mínimos.

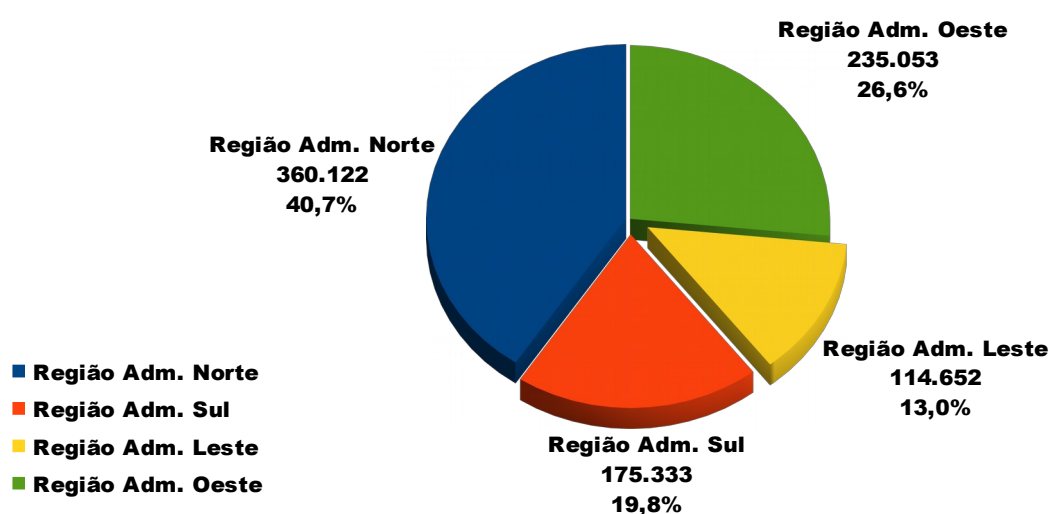
A **Região Administrativa Sul**, foi criada por meio da Lei Ordinária nº 03878/89 e atualmente se constitui de sete bairros: Lagoa Nova, Nova Descoberta, Candelária, Capim Macio, Pitimbu, Neópolis e Ponta Negra. Em 2017 essa região **possuía 175.333 habitantes**, cuja renda média mensal era de 11,62 salários mínimos.

A **Região Administrativa Leste** também foi criada por meio da Lei Ordinária nº 03878/89 e atualmente se constitui de doze bairros: Cidade Alta, Alecrim, Tirol, Petrópolis, Barro Vermelho, Lagoa Seca, Rocas, Mãe Lúza, Praia do Meio, Santos Reis,

Areia Preta e Ribeira. Em 2017 a região **possuía 114.652 habitantes**, cuja renda média mensal era de 10,0 salários mínimos.

A **Região Administrativa Oeste**, foi criada por meio da Lei Ordinária nº 03878/89 e atualmente se constitui de dez bairros: Cidade da Esperança, Quintas, Nordeste, Dix-Sept Rosado, Bom Pastor, Nossa Senhora de Nazaré, Felipe Camarão, Cidade Nova, Guarapes e Planalto. Em 2017 a região **possuía 235.053 habitantes**, cuja renda média mensal era de 2,92 salários-mínimos.

**Gráfico 1. Estimativas de população total por Região Administrativa do Município do Natal**



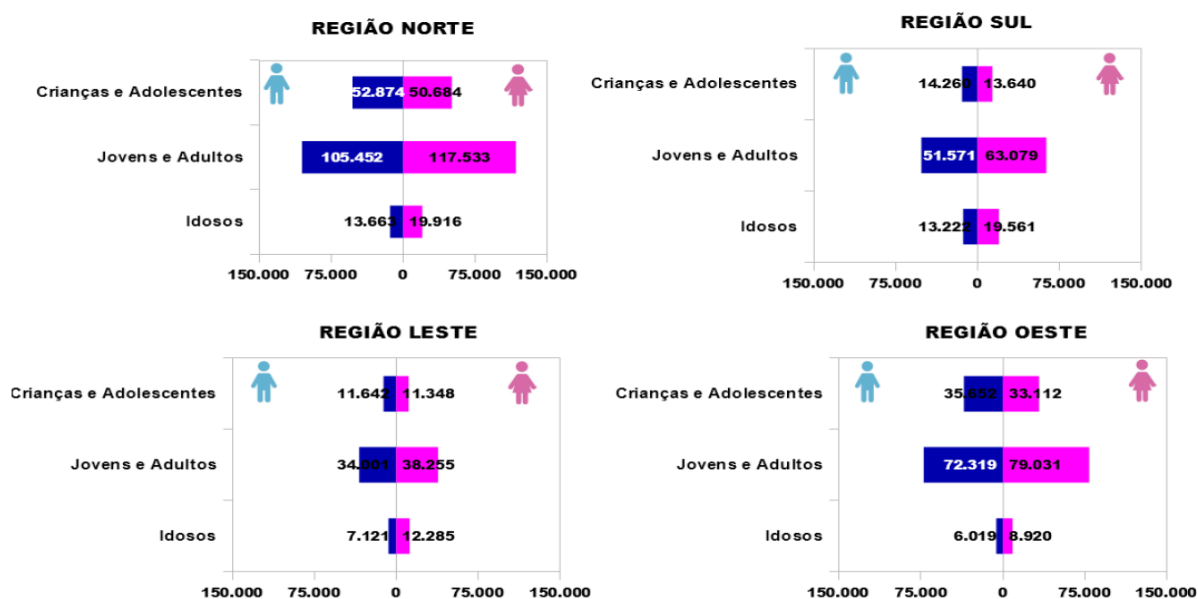
Fonte: SEMTAS/DIMAPS, com base nas estimativas de População (IBGE, 2017).

O Gráfico 1 mostra as estimativas de população total por Região Administrativa do Município do Natal, calculadas para 2017 com base nos dados do Censo Demográfico 2010 do IBGE e das estimativas calculadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB).

Analisa-se, de acordo com o gráfico acima que nas regiões Oeste e Norte temos pouco mais de 65% da população da cidade com renda média de cerca de 03 (três) salários-mínimos, menor do que os aproximadamente 35% restantes, residentes nas regiões Leste e Sul. Há uma disparidade populacional e de renda nessas regiões que já nos denuncia a vulnerabilidade social observada durante a execução cotidiana nos serviços socioassistenciais. Vejamos mais detalhes a seguir.



**Gráfico 2. Estimativas de população por sexo e faixa etária, por Região Administrativa do Município do Natal**



Fonte: SEMTAS/DIMAPS, com base nas estimativas de População (IBGE, 2017).

Acima, temos as estimativas de população por sexo e faixa etária para cada Região Administrativa do Município do Natal, calculadas para 2017 com base nos dados do Censo Demográfico 2010 do IBGE e nas estimativas calculadas pela SEMURB/DIPE em 2017.

Além das regiões Norte e Oeste concentrarem a maior população absoluta do município, principalmente na faixa etária de jovens e adultos (18 a 59 anos), individualmente estas regiões também possuem em sua população relativamente mais crianças e adolescentes do que as regiões Sul e Leste. Em termos percentuais, quase 30% da população da região Oeste e da região Norte são crianças e adolescentes, contra 16% e 20%, das regiões Sul e Leste, respectivamente. Levando em conta todo o município, 77% das crianças estão nas regiões Norte e Oeste.

Se levarmos em conta que as piores rendas estão com famílias nas regiões onde há mais crianças e adolescentes, temos um quadro geral de potencial sujeição a vulnerabilidades diversas naqueles territórios. Há uma grande parcela de jovens e adultos com as piores rendas da cidade e com a maior parcela de crianças e adolescentes sob sua responsabilidade ou sob a dependência de idosos.

Este quantitativo elevado nestas regiões gera uma demanda maior para atuação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), especificamente para as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltado a Crianças e Adolescentes, quando comparadas com as outras regiões da cidade.

A baixa renda entre os adultos destas regiões configura um cenário com tendência ao subemprego, à baixa instrução/qualificação e ao assédio pelo lucro advindo de atividades ilegais. Essas são questões que se apresentam no cotidiano destas famílias às quais a Assistência Social, enquanto política de garantia de direitos, precisa estar atenta. A provável ausência física dos pais ou de alguém que assuma a responsabilidade pelos cuidados durante o dia, potencializa a exposição da sua prole à diversas formas de situações de risco e vulnerabilidade, e, muitos ainda, pressionados pela baixa renda familiar, procuram atividades para gerar uma renda extra, e, conseqüentemente, ajudar no sustento da família. Mesmo a presença na escola em parte deste período diurno não consegue romper com este ciclo de carências, e as possí veis atividades laborais, devido ao baixo desempenho das unidades escolares nestas regiões, como veremos numa seção posterior.

Entre o público idoso, a renda limitada compromete progressivamente a capacidade de cuidar de si próprio de forma adequada. Aqueles que são aposentados e pensionistas estão nas menores faixas de renda e os que estão empregados, recebem rendimentos inferiores às demais. Os idosos que não percebem renda alguma, vivem sob a dependência de familiares ou recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Ademais, o isolamento em casa e a progressiva incapacidade para o trabalho manual doméstico contribuem negativamente para o bem-estar físico e psíquico desta faixa da população. Este quadro gera, igualmente, a demanda para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e por unidades do tipo Centro Dia, que tem o objetivo de proteger o idoso no período diurno em que permanecem sozinhos em casa.

Os números absolutos usados para os índices acima estão representados na Tabela 1, abaixo.

**Tabela 1. Estimativas de população por sexo e faixa etária, por Região Administrativa do Município do Natal.**

Região Administrativa do Município	Crianças e Adolescentes		Jovens e Adultos		Idosos		Total*	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
<b>Norte</b>	52.874	50.684	105.452	117.533	13.663	19.916	171.989	188.133
<b>Sul</b>	14.260	13.640	51.571	63.079	13.222	19.561	79.053	96.280
<b>Leste</b>	11.642	11.348	34.001	38.255	7.121	12.285	52.764	61.888
<b>Oeste</b>	35.652	33.112	72.319	79.031	6.019	8.920	113.990	121.063
<b>Total do Município</b>	<b>114.428</b>	<b>108.784</b>	<b>263.343</b>	<b>297.898</b>	<b>40.025</b>	<b>60.682</b>	<b>417.796</b>	<b>467.364</b>

\* Neste total não foram consideradas, pelo IBGE, 20 pessoas, uma vez que estas encontram-se em áreas de litígio territorial.  
**Fonte: SEMTAS/DIMAPS, com base nas estimativas de População (IBGE, 2017).**

### 1.1.2. Saúde

Na temática da Saúde, a organização regional das Unidades Básicas da Saúde (UBS) encontra-se distribuída proporcionalmente à quantidade da população das regiões da cidade. Sendo assim, observa-se que devido ao alto índice populacional nas regiões Norte e Oeste da cidade, são 56 (cinquenta e seis) unidades de saúde e dessas 41 (quarenta e uma) estão nessas regiões.

**Tabela 2. Total de Unidades de Saúde, por Região Administrativa do Município do Natal.**

Região Administrativa do Município	Unidades de Saúde	
	Unidades Básicas de Saúde	Outras Unidades de Saúde*
<b>Norte</b>	26	13
<b>Sul</b>	7	25
<b>Leste</b>	8	68
<b>Oeste</b>	15	13
<b>Total do Município do Natal</b>	<b>56</b>	<b>119</b>

\* Estão incluídas nesta categoria: Hospitais, Maternidades, Unidades de Apoio, Clínicas e Ambulatórios  
**Fonte: SEMURB/DIPE, com base nos dados da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), 2016.**

Como a população de idosos e crianças nestas regiões é maior e a falta de atenção à Saúde é um quesito com grande potencial de agravamento de vulnerabilidade de famílias, principalmente nessas faixas etárias, a Assistência Social deve cumprir um papel importante de prevenir a violação dos direitos dessa população, com um trabalho articulado, principalmente com a equipe profissional da Saúde e da Educação. Observa-se um fator complicador na tentativa de articulação das equipes de assistência social

com as equipes de saúde: as denominadas “áreas brancas”, isto é, áreas do território que não estão cobertas pela atuação dos profissionais das unidades básicas em virtude de estarem fora da área de ação determinada pela política de saúde para cada território de atuação das UBS.

Além desse contexto geral, a assistência social trabalha com uma população que, frequentemente, é usuária de diversos tipos de substâncias psicoativas (legalizadas ou não) e/ou outros que apresentam transtornos mentais ou necessidade de acompanhamento psicológico e psiquiátricos contínuos, todavia, essas demandas encontradas pela assistência social superam de forma significativa a capacidade de sua absorção pelos serviços de saúde como os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, e as unidades especializadas como o Centros de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas – CAPS AD, e a unidade Infantil, especialmente. A falta de cobertura e as dificuldades encontradas no acompanhamento em saúde das famílias de forma geral e em saúde mental, de forma específica, ocasionam obstáculos as devidas intervenções articuladas entre as duas políticas para o atendimento à população atendida pelos serviços socioassistenciais executados pela SEMTAS.

As equipes dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) têm também a incumbência de acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família – PB, bem como de identificar aquelas que estejam passando por situação de vulnerabilidade e risco social por motivo de saúde de algum de seus membros.

Quanto às demais Unidades de Saúde, a ampla maioria concentra-se nas regiões Sul e, principalmente, na Leste, região tradicional na concentração de clínicas e hospitais privados, em sua vasta maioria.

### **1.1.3. Educação**

Nas unidades de educação, observamos uma distribuição física da rede pública municipal condizente com a distribuição populacional da cidade. As regiões Oeste e Norte apresentam o número maior de unidades do que as regiões Sul e Leste. Os demais tipos de unidades de ensino não apresentam concentração em nenhuma região, porém relativamente à sua população, as regiões Leste e Sul possuem mais escolas.

**Tabela 3. Total de Unidades de Ensino, por Região Administrativa do Município do Natal.**

Região Administrativa do Município	Unidades de Ensino		
	CMEI	Escolas Municipais	Outras Unidades de Ensino*
Norte	28	33	104
Sul	12	9	93
Leste	10	9	87
Oeste	25	21	65
<b>Total do Município do Natal</b>	<b>75</b>	<b>72</b>	<b>349</b>

\* Estão incluídas nesta categoria: Creches particulares, Escolas Estaduais, Escolas Federais e Escolas particulares  
 Fonte: SEMURB/DIPE, com base nos dados da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura/RN (SEEC), 2016.

Contudo, quando abordamos outros índices, tais como a estrutura, a qualidade das escolas, a avaliação dos professores e alunos, obtemos números que melhor mostram estas regiões. Vejamos:

**Tabela 4. Taxa de alfabetização\* e número de pessoas matriculadas, por Região Administrativa do Município do Natal.**

Região Administrativa do Município	Taxa de alfabetização	Número de Pessoas Matriculadas		
		Ensino Infantil**	Ensino Médio***	Ensino Fundamental (Adultos)
Norte	88,0%	50.227	10.809	4.379
Sul	96,2%	20.798	6.834	892
Leste	93,1%	23.771	11.973	1.541
Oeste	85,8%	33.694	6.357	4.239
<b>Total do Município do Natal</b>	<b>91,7%</b>	<b>128.490</b>	<b>35.973</b>	<b>11.051</b>

\* Pessoas de 5 anos ou mais de idade (%)

\*\* Esta categoria inclui: Creche, Pré-escolar e Ensino fundamental

\*\*\* Esta categoria inclui: Ensino Médio Regular e Ensino Médio Adulto

Fonte: SEMURB/DIPE, com base nos dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010) e nos dados da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC-RN), 2016.

Acima, temos a distribuição da alfabetização pelas regiões. Norte e Oeste têm uma taxa de alfabetização cerca de 5% abaixo das regiões Sul e Leste. Porém, há um número bem maior de matrículas, o que indica a existência de algum fator que reduz o aproveitamento dos estudos para os alunos daquelas regiões.

No ensino infantil, a região Norte possui mais matrículas que as regiões Sul e Leste juntas, o que está compatível com o tamanho de sua população. Porém, sua taxa de alfabetização encontra-se em 88%, enquanto Sul e Leste alcançam 96,2% e 93,1%, respectivamente. A região Oeste possui cerca de 50% a mais de matrículas do que Leste, em consonância com sua população, porém com taxa de alfabetização de apenas 85,8%.

Quando observamos o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), medido nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e também no ensino médio, a diferença entre as regiões se repete. Este índice afere a qualidade do ensino do 1º ao 9º ano, com escala de 0 a 10, com meta nacional de 6, compatível com a de países mais bem colocados. Os dados mais recentes estão disponíveis apenas para os anos iniciais do ensino fundamental. As escolas públicas apontam para um IDEB médio de 4,83 e 4,81 nas regiões Norte e Oeste, respectivamente. Já para as regiões Sul e Leste, o índice é de 5,46 e 4,98.

Como o foco da Assistência Social reside sobre a atenção às famílias, procuramos um índice que retratasse a situação familiar. Este indicador é o Indicador de Nível Socioeconômico (INSE) elaborado pelo INEP/MEC. Ele mede o perfil do corpo discente de uma escola com base na posse de bens em domicílio, contratação de serviços pela família, renda e escolaridade dos pais. Sua escala possui sete categorias, partindo do nível de “Muito baixo” a “Muito alto”. Das 155 (cento e cinquenta e cinco) escolas cujo o índice foi obtido em Natal, as regiões Sul e Leste têm comparativamente menos escolas no nível Médio e mais escolas no nível Médio Alto. Norte e Oeste concentram 69% das escolas com Nível Médio, apenas 6 escolas no nível Médio Alto, e todas, exceto uma, no nível Médio Baixo. Estes índices estão em consonância com a distribuição de renda que informamos acima, em que Norte e Oeste têm as piores rendas do município.

Percebe-se que os impactos desse cenário no campo da Assistência Social são amplos e decisivos. No campo da Educação pública, todo o município tem resultados insatisfatórios, com agravantes nas regiões Norte e Oeste, cuja a combinação da baixa renda, ausência familiar e rede de ensino frágil confere um potencial de expectativas negativas às crianças/adolescentes e suas famílias. A probabilidade de incorrerem em vulnerabilidades graves, inclusive com a ameaça ou violação de direitos, gera todo um cenário de atenção redobrada do poder público e da Assistência Social.

É com base neste cenário que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), através dos serviços de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), deverá atuar em conjunto com a Política de Educação, no sentido de identificar as famílias com jovens de 15 a 17 anos em defasagem escolar, bem como com membros de 0 a 18 anos fora da escola cujo Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola, venha a identificar barreiras de acesso ao ensino, com vistas a (re)inserir-los no

contexto escolar e acompanhá-los pelos serviços socioassistenciais; e, ainda, a todos os que, em idade escolar, não estejam frequentando assiduamente, e aqueles que possam sofrer alguma violação de direito, para que possam ser atendidos nas questões pertinentes ao campo de atuação da assistência social.

#### 1.1.4. Segurança Pública

Considerando que segurança pública diz respeito a um sistema integrado e otimizado que envolve um conjunto de conhecimentos e ferramentas estatais de prevenção, coação, justiça, defesa dos direitos, saúde e social, constata-se de acordo com a tabela abaixo uma distribuição física das unidades pouco condizente com o tamanho da população do município de Natal, nas diferentes regiões da cidade, bem como, referente aos demais equipamentos das outras políticas públicas. Sul e Leste, que têm as menores populações, possuem pelo menos duas vezes mais unidades de segurança pública do que as regiões Norte e Oeste.

**Tabela 5. Total de Unidades de Segurança Pública, por Região Administrativa do Município do Natal.**

Região Administrativa do Município	Unidades de Segurança Pública	
	Bases Comunitárias	Outras Unidades de Segurança*
Norte	6	15
Sul	11	22
Leste	0	10
Oeste	3	6
<b>Total do Município do Natal</b>	<b>20</b>	<b>53</b>

\* Estão incluídas nesta categoria: Unidades de Polícia Militar, Delegacias, Unidades de Polícia Civil, Unidades Penais e Unidades Especializadas

Fonte: SEMURB/DIPE, com base nos dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social/RN (SESED), 2016.

De acordo com a Tabela 5, percebe-se que as regiões Oeste e Norte são notórias pela insegurança e vêm apresentando nos últimos anos mais crimes violentos letais intencionais. São cerca de 4 (quatro) vezes mais casos nestas regiões do que na Leste e Sul. A tabela 6, mais abaixo, apresenta estes dados apenas para 2017, com a incidência maior em alguns bairros.

**Tabela 6. Número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), por Região Administrativa do Município do Natal.**

Região Administrativa do Município	Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)*			
	2014	2015	2016	2017**
<b>Norte</b>	238	212	237	217
<b>Sul</b>	59	30	41	42
<b>Leste</b>	83	70	77	53
<b>Oeste</b>	195	185	212	167
<b>Total do Município do Natal</b>	<b>575</b>	<b>497</b>	<b>567</b>	<b>493</b>

\* O período de referência destes dados é de 1 de janeiro a 31 de setembro dos anos considerados.

\*\* Os dados disponíveis para o ano de 2017 compreendem o período de 1 de janeiro a 30 de setembro.

Fonte: OBVIO, Observatório da Violência Letal Intencional no RN, 2017.

Os altos índices sobre crimes violentos têm sido associados principalmente à crescente presença de facções criminosas no Rio Grande do Norte, dedicadas principalmente ao tráfico de drogas. Esta atividade ilegal afeta de forma mais contundente as porções de maior vulnerabilidade social dos territórios, onde o Estado tem sido ausente ou ineficiente na implementação de políticas públicas de saúde, educação, segurança pública, cultura, lazer, dentre outras. Nessa realidade, os adolescentes e jovens são os mais vulneráveis a, na falta de outros meios de vida, procurarem alguma renda nestas atividades e, por conseguinte, estarem mais suscetíveis a cometerem ou sofrerem tais crimes. O quadro geral da realidade desses territórios é descrito também pelas informações apresentadas nas seções anteriores.

A realidade brasileira apresenta números bastante preocupantes<sup>1</sup>. De 1980 a 2013, foram assassinadas 207.438 (duzentos e sete mil quatrocentos e trinta e oito) crianças e adolescentes de 01 (um) a 19 (dezenove) anos, com crescimento contínuo mais acentuado na região Nordeste. Entre 2004 a 2014, só no Rio Grande do Norte, a taxa de crescimento de assassinatos triplicou. Na faixa etária de 15 a 29 anos, estas ocorrências em 2004 somavam 179 (cento e setenta e nove) indivíduos. Em 2014, já eram 986 (novecentos e oitenta e seis), ou seja, mais de 4 vezes o índice da década anterior.

O Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), que mede a ocorrência de assassinatos na faixa etária dos 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, sinalizou que, para cada 1.000 (mil) pessoas nesta faixa, o estado do Rio Grande do Norte atingiu a taxa de 5,35 assassinatos. Desde 2012 até 2016, a faixa dos 12 (doze) a 17 (dezessete) anos manteve-

1 Relatório Crimes Violentos Letais Intencionais – Violência Infante Juvenil, COINE/SESED-RN, 2017.



se com cerca de 180 (cento e oitenta) ocorrências ao ano, a maioria absoluta dos casos envolvendo adolescentes de 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos.

Dentre os casos de crimes cometidos por adolescentes, os números também apresentam tendência crescente. No período de 1996 a 2014, o número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa mais do que quadruplicou, tanto aqueles em meio aberto como sob os regimes de internação, internação provisória e semiliberdade. O 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, atualizado em novembro de 2017, aponta que em 2013 e 2014 o Rio Grande do Norte teve 208 (duzentos e oito) adolescentes em conflito com a lei sob regime de internação, internação provisória e semiliberdade.

Como causa primária destes casos aqui no Estado, cerca de 45% dos casos foram de roubo, seguido por quase 25% com atividades relacionadas ao tráfico, razões que respondem, local e nacionalmente, pelos principais motivos pelos quais os adolescentes vêm cometendo crimes. Com relação a homicídios, estes aparecem como terceira causa principal, com pouco menos de 10% dos crimes praticados nessa faixa etária. Contudo, de todos os crimes violentos que resultaram em morte no Rio Grande do Norte, em média apenas 1,5% dos casos foram cometidos por adolescentes. A título de exemplo, dentre os inquéritos instaurados na apuração de homicídios, um dos tipos de crimes violentos letal intencional, apenas 12 (doze) dos 730 (setecentos e trinta) casos apresentavam adolescentes como autores dos crimes. O envolvimento maior dessa parte da população se refere, portanto, a crimes contra o patrimônio e comércio de drogas ilícitas.

Ao observarmos as estatísticas para todas as medidas socioeducativas, tanto em meio fechado ou meio aberto, para o período de 2003 a 2013, o governo do Estado<sup>2</sup>, através da Secretaria de Estado de Assistência Social, nos mostra que quase 33% dos adolescentes estiveram em Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), ou seja, medidas em meio aberto. Este índice é subestimado, pois entre 2007 e 2010 a informação sobre o tipo de medida não era consultável de forma transparente. Mais recentemente, entre 2011 e 2013, vemos que pouco mais de 80% das medidas aplicadas têm sido em meio aberto, medidas estas que permitem a adoção do critério socioeducativo às penas aplicadas e em consonância com o fato de que a maioria dos crimes praticados por adolescentes não envolve mortes letais intencionais ou não

---

2 Fundac SETHAS/MDS, 2015 – Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Norte

intencionais praticadas por eles, mas delitos relacionados a roubo, furto e associação ao tráfico de drogas.

Registra-se que no nosso município, a Política de Assistência Social deve acompanhar os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias, no sentido de prover uma atenção socioassistencial, permitindo o acesso a direitos e contribuindo para a ressignificação de valores na vida pessoal e social de adolescentes, jovens e suas famílias. Além disso, trabalha na perspectiva da proteção social e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

### 1.1.5. Aspectos socioeconômicos e Economia

Partindo para os aspectos socioeconômicos, o último Censo 2010 apontava para renda familiar média menor que 3 (três) salários-mínimos para as pessoas residentes nas regiões Norte e Oeste. Veja, abaixo:

**Tabela 7. Rendimento nominal médio mensal (em número de salários-mínimos) e Índice de Desenvolvimento Inclusivo (IDI), por Região Administrativa do Município do Natal.**

Região Administrativa do Município	Rendimento nominal médio mensal	Valor do Rendimento Médio Mensal (R\$)*	Índice de Desenvolvimento Inclusivo (IDI)**
Norte	0,92	R\$ 469,20	3,23
Sul	3,45	R\$ 1.759,50	255,72
Leste	2,86	R\$ 1.458,60	224,63
Oeste	0,99	R\$ 504,90	17,49
<b>Total do Município do Natal</b>	<b>1,78</b>	<b>R\$ 907,80</b>	<b>129,96</b>

\* O valor do salário-mínimo de 2010 era de R\$ 510,00.

\*\* Calculado pela Pesquisadora do CNPQ, Profa. Dirce Koga e apresentado na SEMTAS em reunião técnica ocorrida em 2018.

Fonte: SEMURB/DIPE e KOGA, D. (2018), com base nos dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010).

Acima, também são apresentados os valores das regiões para o Índice de Desenvolvimento Inclusivo (IDI). Trata-se de um indicador baseado no tripé econômico, social e ambiental – preconizado pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda criada pelas Nações Unidas visando melhorar as condições de vida do planeta até 2030. Ao tradicional Produto Interno Bruto - PIB *per capita*, juntaram-se outros 11 (onze) indicadores subdivididos em 3 (três) dimensões: 1) Crescimento e desenvolvimento, 2) Inclusão e 3) Equidade e sustentabilidade intergeracionais. Para citar alguns indicadores, tem-se a pontuação em leitura e matemática do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, Inclusão Social (PISA), acesso a energia

elétrica, população residente em favelas, esgotamento sanitário, índices de subnutrição, poluição do ar, nível de investimentos privados, percentual do PIB para crédito ao setor privado, acesso à seguridade social, e outros. Trata-se, portanto, de um indicador de cálculo mais bem complexo e preciso e de cobertura de vários aspectos da realidade.

Assim, considerando estas variáveis, foi calculado o IDI, estabelecendo um comparativo entre as regiões de Natal, verificando-se uma distância ainda mais acentuada entre as regiões Sul e Leste, e Norte e Oeste. Estas últimas atingem Índice de Desenvolvimento Inclusivo cerca de 12 (doze) vezes menor do que Sul e Leste, como vemos na Tabela 7. Assim, embora a diferença de renda entre estes dois grupos de regiões seja de 03 (três) vezes, em termos de IDI, a distância alcança mais de 12 (doze) vezes, reforçando a existência de uma diferença de desenvolvimento de forma inclusiva dentro de nossa cidade.

**Tabela 8. Estimativa de número total de unidades econômicas (comerciais e industriais)\*, por Região Administrativa do Município do Natal.**

Região Administrativa do Município	Total de Unidades Econômicas	
	Unidade Comercial	Unidade Industrial
Norte	1.407	45
Sul	3.119	438
Leste	3.984	135
Oeste	1.747	170
<b>Total do Município do Natal</b>	<b>10.257</b>	<b>788</b>

\* A estimativa foi realizada com base no número de ligações de água categorizada por tipo de responsável.

Fonte: SEMURB/DIPE, com base nos dados da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), 2015.

Acima, tem-se a distribuição das unidades econômicas comerciais e industriais no município. Sabendo que a maior fatia da economia está no setor comercial, notadamente relacionado aos serviços. As regiões Sul e Leste têm mais que o dobro das unidades econômicas de Norte e Oeste, revelando uma circulação de renda maior naquelas regiões e em consonância com a renda média sensivelmente maior que possuem. Importante lembrar aqui que 67% da população vive nas regiões Norte e Oeste e que, ainda que estas sejam empregadas em sua maioria nas regiões Sul e Leste, a renda sensivelmente menor de seus moradores nos habilita a dizer que as receitas, lucros e dividendos permanecem nas regiões com maioria de unidades econômicas, pois é onde circula o capital.

**Tabela 9. Percentual de famílias que recebem até 1 salário-mínimo (SM) e que recebem mais de 20 salários-mínimos (SM), por Região Administrativa do Município do Natal\*.**

Região Administrativa do Município	Percentual de famílias que recebem até 1 SM	Percentual de famílias que recebem mais de 20 SM
Norte	34,6%	0,03%
Sul	16,0%	1,77%
Leste	24,0%	2,23%
Oeste	33,1%	0,18%
<b>Total do Município do Natal</b>	<b>27,0%</b>	<b>1,14%</b>

\* Calculado pela Pesquisadora do CNPQ, Profa. Dirce Koga e apresentado na SEMTAS em reunião técnica ocorrida em 2018.  
 Fonte: KOGA, D. (2018), com base nos dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010).

A tabela acima nos mostra um comparativo de rendimentos familiares. Pouco mais de 30% das famílias sobrevivem com 01 (um) salário-mínimo nas regiões Norte e Oeste. Na Leste, são quase 25%, enquanto a Sul alcança 16%. Estas últimas detêm a pequena parcela de famílias com mais de 20 (vinte) salários-mínimos, exatamente nas regiões com maior geração de renda, sugerindo uma concentração. Oeste e Norte não atingem nem 1% da população com essa renda.

Observa-se que, analisando sucintamente alguns aspectos socioeconômicos por território, mais uma vez as regiões norte e oeste se destacam por apresentarem maior vulnerabilidade, pois possuem menor rendimento e maior concentração populacional.

### 1.1.6. Desenvolvimento Humano

Dentro da temática do Desenvolvimento Humano, levantamos o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) e o Índice de Qualidade de Vida (IQV) das regiões do município, apresentados na tabela a seguir.

**Tabela 10. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) e Índice de Qualidade de Vida (IQV), por Região Administrativa do Município do Natal.**

Região Administrativa do Município	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)*	Índice de Qualidade de Vida (IQV)	
		IQV 2003**	IQV 2013***
Norte	0,67	0,42	0,45
Sul	0,86	0,74	0,61
Leste	0,82	0,66	0,57
Oeste	0,72	0,41	0,51
<b>Total do Município do Natal</b>	<b>0,77</b>	<b>0,56</b>	<b>0,54</b>

\* Calculado pela Pesquisadora do CNPQ, Profa. Dirce Koga e apresentado na SEMTAS em reunião técnica ocorrida em 2018.

\*\* Calculado e publicado pela SEMPLA em 2003 e calculado com base nos dados do Censo Demográfico 2000.

\*\*\* Calculado por ARAUJO (2013) em Tese de Doutorado apresentada em 2013 para a UFPB.

Fonte: KOGA, D. (2018), com base nos dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010) e SEMPLA, 2003.

O IDH-M varia de 0 a 1 e abarca as dimensões de longevidade, educação e renda. Como complemento à realidade brasileira, há uma adequação da metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais que produzem informações sobre os municípios brasileiros.

Neste primeiro índice, segundo a classificação adotada pelo PNUD Brasil<sup>3</sup>, o IDH-M é considerado “Muito Alto” nas regiões Leste e Sul, com índices acima de 0,8. A região Oeste, com 0,72, está no nível “Alto”, enquanto Norte encontra-se no nível “Médio”, com 0,67. Novamente, verificamos também neste quesito índices relativamente inferiores nas regiões Oeste e Norte. Este índice não é o mais adequado para detalhes mais minuciosos sobre os territórios, por ser bastante sensível aos valores extremos, muito baixos e muitos altos. Devem ser observados apenas como indicador médio geral de uma determinada região.

O IQV, por sua vez, é medido a partir da média aritmética dos IQVs renda, ambiental e educação, também com variação de 0 a 1. Estes subíndices do IQV procuram aferir a renda, a taxa de analfabetismo, o abastecimento de água, adequação da coleta de lixo e de esgotamento sanitário. Novamente, a distribuição entre as regiões se repete, ficando a região Sul com o maior índice, seguida pela Leste. Num patamar mais abaixo, aparece a região Oeste e então a Norte.

### **1.1.7. Infraestrutura do Território**

Segundo o Censo de 2010 e levantamentos produzidos pela SEMURB, as regiões Oeste e Norte apresentam índices infraestruturais e de presença de investimento público e privado sensivelmente menores que as regiões Leste e Sul.

---

3 Classificação verificada no mapa, disponível em: <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/img/assets/IDH/undp-br-mapa-brasileiro-municipios-novo-1-2010.png>

**Tabela 11. Percentual de características disponíveis no entorno dos domicílios, por Região Administrativa do Município do Natal.**

Características do Entorno dos Domicílios	Região Administrativa do Município (% de existência)				Total do Município do Natal
	Norte	Sul	Leste	Oeste	
Identificação de Logradouro	46,8%	59,1%	56,1%	41,7%	<b>52,0%</b>
Iluminação Pública	95,9%	97,6%	98,4%	98,5%	<b>96,8%</b>
Pavimentação	59,2%	92,7%	97,7%	86,1%	<b>81,4%</b>
Calçada	48,2%	87,5%	90,4%	77,3%	<b>72,2%</b>
Meio-fio/ Guia	53,9%	93,0%	89,7%	76,7%	<b>77,0%</b>
Bueiro/ Boca de lobo	13,6%	18,8%	34,4%	17,7%	<b>19,8%</b>
Rampa para cadeirante	0,4%	5,3%	6,9%	0,9%	<b>2,3%</b>
Arborização	44,0%	52,2%	48,5%	42,7%	<b>44,6%</b>
Esgoto a céu aberto	47,3%	11,3%	22,8%	54,0%	<b>37,4%</b>
Lixo acumulado nos logradouros	26,2%	5,0%	7,8%	13,2%	<b>12,5%</b>

Fonte: SEMTAS/DIMAPS e SEMURB/DIPE, com base nos dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010).

Na tabela acima, vemos que Sul e Leste apresentam melhores índices de pavimentação, calçadas, meio-fio, rampas para cadeirantes e arborização. Também possuem os mais baixos índices de esgoto à céu aberto e lixo acumulado nos logradouros.

**Tabela 12. Percentual de abastecimento de água pela rede geral, rede geral de esgoto e coleta de lixo por serviço de limpeza, por Região Administrativa do Município do Natal.**

Região Administrativa do Município	Abastecimento de água pela rede geral	Rede geral de esgoto	Coleta de lixo por serviço de limpeza
Norte	98,1%	40,1%	96,7%
Sul	97,9%	60,2%	95,5%
Leste	98,8%	86,8%	93,5%
Oeste	98,7%	59,7%	95,6%
<b>Total do Município do Natal</b>	<b>98,4%</b>	<b>61,7%</b>	<b>95,3%</b>

Fonte: SEMTAS/DIMAPS e SEMURB/DIPE, com base nos dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010).

Acima, na tabela 12, vemos que a rede geral de esgoto cobre apenas 40,1% da região Norte.

**Tabela 13. Total de aglomerados subnormais, número de unidades domiciliares nestes aglomerados e população residente por sexo, por Região Administrativa do Município do Natal.**

Região Administrativa do Município	Total de Aglomerados subnormais*	Número de unidades domiciliares	População Residente			
			Masculino	Feminino	Total	% do total da região**
Norte	8	8.692	14.904	15.813	30.717	10,12%
Sul	3	1.486	2.556	2.764	5.320	3,03%
Leste	15	6.010	10.478	11.078	21.556	18,70%
Oeste	16	6.373	11.382	11.799	23.181	10,61%
<b>Total do Município do Natal</b>	<b>42</b>	<b>22.561</b>	<b>39.320</b>	<b>41.454</b>	<b>80.774</b>	<b>10,05%</b>

\* Estão incluídas nesta categoria: favelas e comunidades inseridas em aglomerados subnormais

\*\* O total da população utilizado para esse cálculo é a população da região administrativa do Censo Demográfico de 2010.

Fonte: SEMURB/DIPE, com base nos dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010).

Quanto à presença de locais com concentração de moradias inadequadas, chamadas pelo IBGE de aglomerados subnormais, o maior número se repete para região Oeste e destaque para a Leste, com o 2º maior índice, devido as ocorrências no bairro de Mãe Luíza. Logo abaixo, observamos uma distribuição de unidades de desporto e outros equipamentos urbanos condizentes com o tamanho da população nestas regiões.

**Tabela 14. Total de Equipamentos urbanos, por Região Administrativa do Município do Natal.**

Região Administrativa do Município	Total de Unidades de desporto*	Total de Equipamentos Urbanos		
		Cemitérios	Praças	Feiras/ Mercados
Norte	65	3	58	11
Sul	31	1	81	1
Leste	16	1	74	9
Oeste	27	2	34	8
<b>Total do Município do Natal</b>	<b>139</b>	<b>7</b>	<b>247</b>	<b>29</b>

\* Estão incluídas nesta categoria: Ginásios, Complexos Esportivos, Academias da Cidade, Campos, Mini Campos e Quadras

Fonte: SEMURB/DIPE, com base nos dados da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), 2015 e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL), 2016.

Quanto à instalação de equipamentos urbanos por região, sintetizada acima, para as unidades de desporto, somente a região Oeste parece estar com número um pouco abaixo, se compararmos com o tamanho de sua população, chegando a ter menos unidades que a região Sul, que tem quase metade da população da Oeste. Nas praças públicas, a região Sul tem aproximadamente o dobro de unidades da Oeste e quase 40%

a mais, ainda que as regiões Oeste e Norte tenham extensão territorial semelhantes, e população maior. Os demais itens da tabela apresentam uma distribuição espacial normal.

**Tabela 15. Percentual de cobertura dos serviços de drenagem e pavimentação, por Região Administrativa do Município do Natal.**

Região Administrativa do Município	Drenagem	Pavimentação
Norte	41,3%	44,7%
Sul	79,1%	79,5%
Leste	97,3%	97,5%
Oeste	80,5%	82,4%
<b>Total do Município do Natal</b>	<b>78,8%</b>	<b>80,1%</b>

Fonte: SEMURB/DIPE, com base nos dados da Secretaria de Obras Públicas e Infraestrutura (SEMOPI) do ano de 2015.

Por último, observa-se a cobertura do serviços de drenagem e pavimentação. A região Norte possui pouco mais de 40% de drenagem e pavimentação, todas as demais possuem aproximadamente ou mais que o dobro de cobertura.

Este quadro expõe as populações destas regiões a riscos diversos por exposição a doenças, problemas com alagamentos em períodos de chuva, esgotos à céu aberto, problemas com pragas urbanas. Efeitos indiretos podem ser resumidos numa qualidade de vida inferior àquela da maioria das pessoas das outras regiões.

Este conjunto de fatores pode estar contribuindo negativamente para um aumento de despesa do poder público em alguns quesitos. Como exemplo, vimos acima o maior número de Unidades Básicas de Saúde nas duas regiões de menor infraestrutura. A alta demanda gerou a necessidade de mais unidades. Ainda que tenham população maior e que recebam demanda de municípios vizinhos, os recursos aplicados pela pasta da Saúde nas regiões Oeste e Norte, talvez seriam sensivelmente menores do que os atuais, caso a infraestrutura fosse melhor. O mesmo pode ser dito em relação as despesas da Assistência Social. Vejamos a seguir outros índices que impactam direta e indiretamente sobre a população residente nestas regiões.



### 1.1.8. Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social

Os dados apresentados nas seções anteriores nos apresentam o estado mais atual das regiões da cidade. Nesta seção, continua-se nesse exercício para obter outros indícios concretos que apontam as regiões Oeste e Norte, como as que apresentam demanda acentuada pela atenção da Assistência Social em comparação com as regiões Sul e Leste.

Os diagnósticos preliminares destas regiões administrativas apontam para um quadro macro da situação destes territórios, sem se ater a detalhes mais específicos dos microterritórios e de áreas territoriais especiais, o que será desenvolvido pela equipe de vigilância socioassistencial do município nos próximos anos.

Assim, num quadro comparativo geral das regiões Oeste e Norte, onde se tem a maioria dos casos de vulnerabilidade, ameaça ou violação de direitos, acompanhados pelos serviços socioassistenciais, em comparação com as regiões Leste e Sul, vimos acima uma disparidade notável entre as regiões.

**Tabela 16. Total de famílias e pessoas, beneficiárias ou não beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), inseridas no Cadastro Único, por Região Administrativa do Município do Natal.**

Região Administrativa do Município	Total de famílias inseridas no Cadastro Único	Total de pessoas inseridas no Cadastro Único		
		Beneficiárias do PBF	Não Beneficiárias do PBF	Total de pessoas
Norte	35.063	60.077	38.249	98.326
Sul	5.095	6.688	6.489	13.177
Leste	9.151	13.520	9.628	23.148
Oeste	29.680	51.673	28.271	79.944
<b>Total do Município do Natal</b>	<b>78.989</b>	<b>131.958</b>	<b>82.637</b>	<b>214.595</b>

Fonte: SEMTAS/DIMAPS, com base nos dados do MDS, 2018.

O quadro exposto nas seções anteriores, de certa forma, concorre para os números apresentados na tabela acima. Embora o Cadastro Único seja aberto a qualquer cidadão, cerca de 87% das famílias cadastradas possuem renda *per capita* de até meio salário-mínimo. Assim, como já abordado na seção sobre os dados socioeconômicos, as regiões Norte e Oeste apresentam absoluta maioria dos cadastrados. Cerca de 45% dos cadastrados estão na região Norte e 36% estão na Oeste. Relativamente à população residente nas respectivas regiões, aproximadamente 28% da região Norte está

cadastrada, assim como 34% da Oeste. No Sul e Leste, a população cadastrada representa apenas 6% e 20% dessas regiões.

Quando passamos aos dados relativos ao benefício do Programa Bolsa Família (PBF), na tabela abaixo, observamos que na pior faixa de renda *per capita*, a extrema pobreza, aproximadamente 86% dos beneficiários estão nas regiões Norte e Oeste. Relativamente à população destas regiões, assumindo uma média de 3,5 pessoas por família, 12% dos habitantes da região Norte e 18% da Oeste estão na faixa de extrema pobreza e recebendo o benefício do PBF. Nas regiões Sul e Leste, este percentual atinge 2,5% e 10%, respectivamente.

Além disso, os números abaixo mostram também um quantitativo de pouco mais de 8.500 famílias não beneficiárias do programa, mas que fazem jus ao benefício se observarmos isoladamente a faixa de renda. Lembrando que o recebimento do benefício não ocorre automaticamente após a realização do Cadastro Único, neste grupo estão famílias que não recebem o benefício por incompatibilidade com outros requisitos para o programa, cadastros desatualizados há mais de dois anos, famílias da faixa de R\$89,01 a R\$178 que não possuem gestantes, crianças ou adolescentes na sua composição e, finalmente, famílias cujo sistema informatizado do Ministério da Cidadania ainda não selecionou para inclusão no programa.

**Tabela 17. Total de famílias, beneficiárias ou não beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), inseridas no Cadastro Único, por faixa de renda e Região Administrativa do Município do Natal.**

Região Administrativa do Município	Total de famílias inseridas no Cadastro Único			
	Beneficiárias do PBF		Não Beneficiárias do PBF	
	Com renda per capita de até R\$ 89,00	Com renda per capita de R\$ 89,01 até R\$ 178,00	Com renda per capita de até R\$ 89,00	Com renda per capita de R\$ 89,01 até R\$ 178,00
Norte	15.448	3.994	1.861	2.297
Sul	1.823	410	206	253
Leste	4.136	743	494	436
Oeste	14.794	2.697	1.434	1.526
<b>Total do Município do Natal</b>	<b>36.201</b>	<b>7.844</b>	<b>3.955</b>	<b>4.512</b>

Fonte: SEMTAS/DIMAPS, com base nos dados do MDS, 2018.

Abaixo, há uma série de indicadores de vulnerabilidade social apenas para o município de Natal como um todo, sem divisão por regiões. Os dados melhoraram

sensivelmente de 1991 para 2010, com exceção da taxa de mulheres de 10 (dez) a 17 (dezesete) anos que tiveram filhos e da taxa de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, que se mantiveram constantes.

**Tabela 18. Vulnerabilidade Social no município do Natal.**

<b>Crianças e Jovens</b>	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
Mortalidade infantil	43,49	32,00	14,35
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	60,18	51,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	12,79	4,78	3,66
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	14,35	10,14
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	1,64	3,31	2,39
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	4,50	3,84
<b>Família</b>			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	13,03	14,06	13,05
% de vulneráveis e dependentes de idosos	2,82	2,73	1,74
% de crianças extremamente pobres	15,13	12,66	5,91
<b>Trabalho e Renda</b>			
% de vulneráveis à pobreza	54,38	46,84	29,16
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	38,78	26,08
<b>Condição de Moradia</b>			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	83,37	91,20	97,54

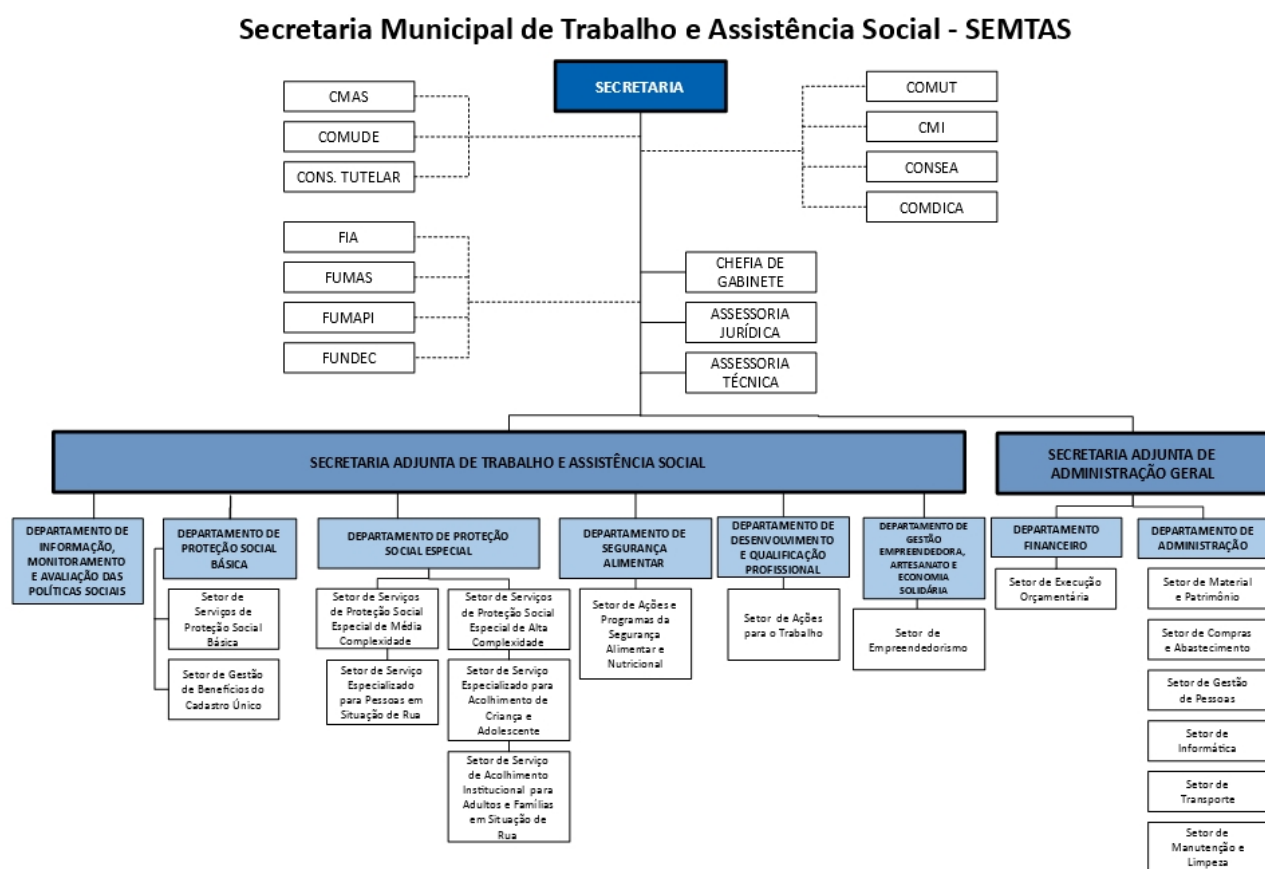
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

## 2. GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM NATAL/RN

### 2.1. Gestão

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS) apresenta sua estrutura organizacional definida pelo organograma abaixo, com atribuições das pastas de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Emprego e Renda.

**Figura 1. Organograma da SEMTAS**



No que se refere à Política de Assistência Social, são três os departamentos: Departamento de Proteção Social Básica (DPSB), Departamento de Proteção Social Especial (DPSE) e Departamento de Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas Sociais (DIMAPS), este último responsável pela Vigilância Socioassistencial no município.

Ao DPSB, cabe a gestão e operacionalização dos serviços socioassistenciais tipificados na Proteção Social Básica, a saber, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executados nos territórios de abrangência dos CRAS. Cabe também a gestão dos programas Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC), no âmbito do Cadastro Único no município, além dos Benefícios Eventuais.

O DPSE, por sua vez, é responsável por todos os serviços socioassistenciais de Média e Alta Complexidade, executando precipuamente nos CREAS o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Com interlocução ao PAEFI, executa também a Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Ressalta-se ainda, o Centro Dia para Pessoa com Deficiência que executa o serviço de proteção especial para pessoas com deficiência e o Centro de Referência Especializado para pessoas em situação de Rua (Centro POP).

Na Alta Complexidade, o DPSE gerencia o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, sob medida protetiva, Jovens e Adultos com deficiência e para Pessoas Idosas. Para crianças e adolescentes, são ofertadas três Unidades de Acolhimento Institucional, sendo a Unidade 1 para crianças de 0 a 6 anos, a unidade 2 para crianças 06 a 12 anos e a unidade 3 para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos. Para a modalidade Casa Lar, há um convênio com a Instituição Aldeias Infantis, para execução do serviço por meio oferta de 3 (três) unidades para até 9 crianças e adolescentes cada. Para jovens e adultos com deficiência, adota-se a modalidade de Residência Inclusiva, executado diretamente pela SEMTAS. Há ainda o acolhimento provisório para pessoas em situação de rua, oferecido pelo Albergue Municipal. Na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), há 05 (cinco) unidades conveniadas para a execução do serviço.

Ao DIMAPS, cumpre efetivar a vigilância socioassistencial como função estratégica da Política de Assistência Social, subsidiando processos de produção de conhecimentos, planejamento, monitoramento, avaliação e de gestão. Compete produzir, sistematizar, monitorar e avaliar informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação

de direitos nos territórios do município, assim como disponibilizar as informações produzidas, dentre outras atividades.

A seguir, uma tabela simples com a distribuição dos equipamentos no Município.

**Tabela 19. Número de Equipamentos da Assistência Social, por Região Administrativa do Município do Natal.**

Região Administrativa do Município	Equipamentos		
	CRAS	Outras Unidades de Assistência Social* de execução direta	Unidades de Assistência Social de execução indireta conveniada
Norte	6	6	1
Sul	1	4	5
Leste	2	4	4
Oeste	3	4	5
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>15</b>

\* Estão incluídas nesta categoria: CREAS, Unidades de Acolhimento, Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, Residência Inclusiva, Albergue, entre outros.

Fonte: DIMAPS/SEMTAS, 2017.

Abaixo, segue nominalmente os equipamentos da Rede Socioassistencial direta e indireta.

- **Região Administrativa Norte**
  - CRAS África
  - CRAS Lagoa Azul
  - CRAS Nordelândia
  - CRAS N. Sra Apresentação
  - CRAS Pajuçara
  - CRAS Salinas
  - Cadastro Único - Igapó
  - CREAS Norte
  - Unidade de Acolhimento III
  - SCFV Redinha
  - SCFV Ivone Alves
  - Centro DIA
  - Centro Educacional Dom Bosco
  
- **Região Administrativa Sul**
  - Cadastro Único - Lagoa Nova

- CRAS Ponta Negra
- CREAS Sul
- Unidade de Acolhimento I
- Residência Inclusiva
- Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do RN – APAARN
- Clínica Heitor Carrilho
- Lar do Ancião Evangélico – LAE
- Associação Rio Grande Pro Idosos – ARPI
- Aldeias SOS Infantis

- **Região Administrativa Leste**

- CRAS Mãe Luíza
- CRAS Passo da Pátria
- CREAS LESTE
- Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP
- SCFV Santos Reis
- Unidade de Acolhimento para pessoas em Situação de Rua – Albergue Municipal
- Instituto de Educação e Reabilitação de Cegos – IERC
- Centro Socio Pastoral Nossa Senhora da Conceição
- Casa do Menor Trabalhador
- Instituto Juvino Barreto

- **Região Administrativa Oeste**

- CRAS Felipe Camarão
- CRAS Guarapes
- CRAS Planalto
- CREAS Oeste
- Unidade de Acolhimento II
- SCFV Marly Sarney
- SCFV Cidade Nova
- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- Associação de Orietação aos Deficientes – ADOTE
- Centro SUVAG do RN

- Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – CIADE
- Associação Espirita Enviados de Jesus - Lar da Vovozinha

Alguns equipamentos não foram contabilizados no total, a Casa de Abrigo Clara Camarão, devido ao sigilo em que deve ser mantido o seu endereço e a Unidade Móvel do Cadastro Único, dada a natureza de sua atuação.

## 2.2. Recursos Humanos

A equipe de profissionais lotada atualmente na SEMTAS totaliza 1.146 (um mil cento e quarenta e seis) pessoas. Dentro deste universo, 86% do pessoal está envolvido mais diretamente com atividades fins da política de Assistência Social, totalizando 966 (novecentas) pessoas. Após o último concurso público, realizado em 2016, 71% destas têm vínculo efetivo com a Administração Pública Municipal. Veja abaixo esta distribuição, por serviço socioassistencial:

**Tabela 20. Quantidade de pessoal em atividades finalísticas e meios, por tipo de proteção socioassistencial e vínculo com Administração Municipal.**

LOTAÇÃO	VÍNCULOS				TOTAL
	EFETIVOS	COMISSIONADOS	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	ESTAGIÁRIOS	
Administração	68	34	17	0	119
Departamento de Proteção Social Básica – DPSB	219	11	23	130	383
Departamento de Proteção Social Especial – DPSE	392	14	47	0	453
Departamento de Informação, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - DIMAPS	4	1	0	0	5
Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS	4	2	0	0	6
<b>TOTAL</b>	<b>687</b>	<b>62</b>	<b>87</b>	<b>130</b>	<b>966</b>

Fonte: Gestão de Pessoas/SEMTAS e DIMAPS/SEMTAS, 2019.

Observa-se acima que mais da metade dos profissionais efetivos encontram-se na Proteção Social Especial, que possui equipamentos que funcionam 24 horas por dia, exigindo assim turnos com equipes diferentes para cada horário.



O concurso público já mencionado teve o efeito de substituir os trabalhadores com vínculo precário por servidores municipais efetivos, distribuídos por profissionais de nível superior e médio, isto em conformidade com a NOB-RH/SUAS, no tocante as equipes de referência por serviço. Abaixo, eis a distribuição destes profissionais, por tipo de proteção socioassistencial e cargo.

**Tabela 21. Quantidade de pessoal que atua na Proteção Social Básica**

<b>CARGO</b>	<b>TOTAL</b>
Assistente Social	125
Psicólogo	28
Assistente Administrativo	33
Orientador Social	24
Outros	43
<b>TOTAL</b>	<b>253</b>

Fonte: Gestão de Pessoas/SEMTAS e DIMAPS/SEMTAS, 2019.

**Tabela 22. Quantidade de pessoal que atua na Proteção Social Especial**

<b>CARGO</b>	<b>TOTAL</b>
Assistente Social	81
Psicólogo	58
Educador Social	47
Pedagogo	14
Advogado	8
Terapeuta Ocupacional	8
Cuidador	142
Orientador Social	1
Assistente Administrativo	26
Auxiliar de Cozinha	17
Auxiliar de Serviços Gerais	19
Vigia e Porteiro	18
Outros	14
<b>TOTAL</b>	<b>453</b>

Fonte: Gestão de Pessoas/SEMTAS e DIMAPS/SEMTAS, 2019

### **2.3. Proteção Social Básica**

O Departamento de Proteção Social Básica em Natal é responsável pela operacionalização do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que é um serviço de caráter continuado, desenvolvido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, na perspectiva da prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de vulnerabilidade social.

Visando complementar o trabalho social com as famílias, fortalecer os vínculos afetivos e comunitários e prevenir a ocorrência de riscos sociais, executa-se também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende crianças,

adolescentes e idosos nas quatro regiões administrativas. E ainda, o programa ACESSUAS Trabalho, que desenvolve ações para pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com o objetivo de garantir o direito de inclusão ao mundo do trabalho, por meio do acesso aos cursos de qualificação e formação profissional.

De forma suplementar e provisória, há ainda o serviço de Benefícios Eventuais, com a concessão de benefícios a famílias em situação de extrema pobreza, prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social.

No âmbito deste Departamento, há também o Setor que coordena todas as atividades relacionadas ao Sistema de Cadastramento Único para programas sociais do governo federal, em que ressalta-se a ação de inclusão dos beneficiários do programa Benefício de Prestação Continuada – BPC, bem como, de outros programas sociais que utilizam o cadastro único como ferramenta de acesso; e ainda, tem a responsabilidade de gerir o Programa Bolsa Família no âmbito municipal.

## **2.4. Proteção Social Especial de Média Complexidade**

Os serviços de Média Complexidade na Proteção Social Especial são desenvolvidos pelo Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, mencionado anteriormente. Neste nível de complexidade, destaca-se o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), cujo objetivo é garantir a promoção da proteção social de famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos.

O PAEFI é desenvolvido pelos CREAS que também ofertam o Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). O setor de Média Complexidade ainda é responsável pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – CENTRO POP; o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Centro DIA; e, as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

A execução do PAEFI é realizada nas 04 (quatro) unidades CREAS, uma em cada região administrativa da cidade. Nestes equipamentos, estão inseridos o PAEFI, o SEAS e as Medidas Socioeducativas. O SEAS atua por meio de busca ativa nos territórios, no sentido de identificar a incidência de violações de direitos (trabalho infantil, exploração

sexual, entre outras). São 02 (duas) equipes móveis que atendem 02 regiões administrativas cada.

O Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) têm por objetivo promover, através de suas ações, a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional, possibilitando-lhes a construção de um novo projeto de vida.

Para o atendimento aos usuários em situação de rua, há também o Centro POP, um tipo de CREAS dedicado a este tipo de público. Objetiva assegurar o acolhimento humanizado e o acompanhamento especializado aos usuários através da inclusão em atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares, tendo em vista a construção de novos projetos e trajetórias de vida, que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias em situação de dependência, oferta atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. Busca promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Possui um equipamento de execução direta, o Centro DIA, que executa este trabalho para pessoas com deficiência. Para idosos e outras pessoas com deficiência, há uma rede conveniada em atuação no município, algumas inclusive atendendo pessoas com deficiências específicas.

O trabalho infantil por se tratar de uma violação de direito, tem o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI na estrutura do Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, que tem como objetivo contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos em situação de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, e desenvolve suas ações estratégicas em articulação com os demais serviços executados pela SEMTAS, bem como em parceria com outras Secretarias do município.

Em decorrência das modificações na configuração do trabalho infantil no país identificadas no Censo do Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística (IBGE), divulgado no ano de 2010, bem como, da dinâmica das políticas públicas desde a criação do PETI

em 1996 (particularmente o avanço na estruturação do SUAS), o Programa passou por um processo de reordenamento (redesenho), expresso por meio da Resolução nº 08, de 18 de abril de 2013, alterada pela Resolução nº 10 de 15 de abril de 2014, ambas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

A partir desse redesenho a gestão do Programa passou a realizar ações estratégicas para o enfrenamento do trabalho infantil, estruturadas em cinco eixos quais sejam: Informação e Mobilização nos territórios de incidência de trabalho infantil; Identificação de crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil; Proteção Social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias; Apoio e acompanhamento de ações de Defesa e Responsabilização; e, Monitoramento.

Assim, o Programa passou a ter um papel fundamental de articulação e monitoramento de todas as ações e serviços que possuem interface com a prevenção e a erradicação do trabalho infantil no âmbito do SUAS e de outras políticas setoriais, estando a Política de Assistência Social como ponto focal da rede intersetorial de enfrentamento do trabalho infantil.

Dentro da Política de Assistência Social, o PETI apresenta interface com todos os serviços socioassistenciais que estão ligados direta ou indiretamente com o trabalho infantil estejam localizados na Proteção Social Básica ou Proteção Social Especial, como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), executados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Cadastro Único para Programas Sociais.

As articulações realizadas para prevenção e enfrentamento do trabalho infantil do município realizam-se após o conhecimento prévio dos territórios com incidência de trabalho infantil, e levam em consideração as realidades e necessidades identificadas em cada região. O trabalho desenvolvido pela equipe técnica do PETI visa potencializar os serviços socioassistenciais disponíveis no município, bem como, órgãos de outras políticas públicas e do Sistema de garantia de Direitos – SGD para o enfrenamento dessa problemática.

Nessa perspectiva, todas as ações e articulações realizadas apresentam como norte a proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes identificados em

situação de trabalho infantil, visando a garantia de seus direitos constitucionais, especialmente o direito à vida, educação, saúde, esporte, cultura e profissionalização para o trabalho digno e decente, resguardando-os de toda e qualquer forma de trabalho infantil.

A execução do Programa ocorre na sede da SEMTAS, onde há uma equipe técnica responsável dentre outras atividades pela articulação dos programas e serviços socioassistenciais e intersetoriais, visando a prevenção e enfrentamento do trabalho infantil; coordenação de campanhas e ações; elaboração de estudos e diagnósticos; planejamento de ações estratégicas; registro de informações para alimentação do Sistema de Monitoramento do PETI – SIMPETI; gestão de informação; capacitação e apoio técnico; e, monitoramento das ações no território.

Conforme previsto no Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (2018), a equipe ou profissional de referência nos municípios não tem atribuição de atender crianças, adolescentes e suas famílias, mas de mobilizar e monitorar os serviços e programas para priorizar esse público e organizar o atendimento de suas especificidades, enfatizando-se para seu papel de articulador, planejador, mobilizador e avaliador das ações desenvolvidas.

## **2.5. Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

Para as atribuições típicas de Alta Complexidade, são executados o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua, através do Albergue Municipal, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, através de 03 (três) Unidades de Acolhimento, e o Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva, com (01) uma unidade. Há também uma rede conveniada que oferta o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com 05 (cinco) unidades de execução indireta.

Na Unidade de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua - Albergue Municipal José Augusto da Costa, o serviço oferece acolhimento provisório para as pessoas que se encontrem em situação de rua e desabrigo por motivos de abandono, migração, ausência de residência ou em trânsito visando o resgate dos vínculos familiares e comunitários ou a construção de novas referências.

Nas Unidades de Acolhimento I, II e III, é realizado o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e

adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, na perspectiva do resgate e fortalecimento dos vínculos familiares.

A Residência Inclusiva, por sua vez, atende pessoa com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

## 2.6. Entidades Socioassistenciais Não Governamentais de Execução Indireta

Dentre as entidades socioassistenciais de execução indireta em Natal, a atuação é distribuída conforme a tabela abaixo.

**Tabela 23. Entidades de execução indireta por tipo de serviço socioassistencial.**

Serviço socioassistencial	Entidades
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	APAE, ADOTE, APAARN, IERC, Clínica Heitor Carrilho, SUVAG
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Pessoa Idosa	ARPI
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Criança e Adolescente	Casa do Menor Trabalhador, Centro Educacional Dom Bosco
Serviço de Acolhimento Institucional a Criança e Adolescente	Aldeias Infantis SOS
Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoa Idosa – ILPI	LAE, Centro Sócio Pastoral, CIADE, Lar da vovozinha, Juvino Barreto

Fonte: DIMAPS/SEMTAS, 2018.

## 2.7. Controle Social

Criado pela Lei Municipal nº 4.657, de 1995, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é instância de deliberação da Política Pública de Assistência Social, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), com caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, que, no exercício de suas atribuições, normatiza, disciplina, acompanha,

avalia, delibera e fiscaliza a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, prestados pela rede socioassistencial. Abaixo, eis a sua composição.

**Presidente:** Amanda Suzane da Silva Costa

**Vice-presidente:** Auricéa Xavier De Souza Lima

**Secretária Executivo:** Jane Valéria de Lima Rocha

<b>Representantes do Poder Executivo Municipal (titular / suplente)</b>	<b>Representantes da Sociedade Civil (titular / suplente)</b>
<b>SEMTAS</b> Auricéa Xavier de Souza Lima Vanda Laylla Cruz S. de Carvalho Oliveira	<b>Casa do Menor Trabalhador</b> Leiliana Araújo de Lima Márcia Belarmino dos Santos
<b>SEMPLA</b> Cíntia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues Ana Cristina Silva Xavier	<b>Centro Educacional Dom Bosco</b> Amanda Suzane da Silva Costa Maria Cristina Medeiros de Araújo
<b>SME</b> Dicla Naate da Silva Sonia Maria de Oliveira Mendonça	<b>Sociedade Professor Heitor Carrilho</b> Edizeuma Xavier de Amorim Renata Baracho Rosado
<b>SMS</b> Naim Bezerra de Melo Rodrigues Carmosita Nóbrega Bezerra da Silva	<b>Conselho Regional de Serviço Social – CRESS</b> Patrícia Maria de Lima Nayara Alenne Silva Costa
<b>STTU</b> Natália Moreira Lima Campos Maria Célida da Silva	<b>Fórum Municipal de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS de Natal</b> Rodrigo da Silva Xavier Ana Paula Vieira Barros
<b>SEL</b> Lucrecio Siminéa de Araújo Danielle Araújo Mafra	<b>Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Natal – SINSENAT</b> Eliane de Oliveira Silva Maria Ivana Viana de Oliveira
<b>INSS</b> Rafaella Alencar Cabral Suany Tallita Alves de Sousa Coentino	<b>Representante de Usuário</b> Enilde Paulista dos Santos – <b>CRAS / Felipe Camarão</b> Jadson Fagner Freire do Nascimento – <b>CadÚnico</b>
<b>UFRN</b> Ilka de Lima Souza Fernando Gomes Teixeira	<b>Representante de Usuário – Mov. Nac. da População de Rua – RN</b> José Vanilson Torres da Silva Mário Batista da Cruz Júnior

O CMAS é composto de 16 (dezesesseis) membros titulares, e respectivos suplentes, respeitada a paridade entre governo e sociedade civil, sendo 08 (oito) representantes do Poder Executivo e 08 (oito) representantes da sociedade civil, incluindo representantes de usuários, de entidades e organizações de assistência social e entidades representativas dos trabalhadores do SUAS.

Os Conselheiros são considerados agentes públicos de relevância pública, não remunerados.

Os representantes do Executivo são indicados pelo Prefeito para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. Já os representantes da sociedade civil são

eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos para um único período subsequente, em assembleias especificamente convocadas para esse fim. Esse processo é coordenado pelo CMAS.

O Presidente e o Vice-Presidente do CMAS são eleitos a cada 02 (dois) anos, permitida uma recondução, na primeira sessão plenária de cada gestão, podendo as vagas serem ocupadas por conselheiros titulares ou suplentes, respeitada a alternância entre governo e sociedade civil.



### **3. DIAGNÓSTICO DOS ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS NOS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DA SEMTAS, EM NATAL – RN**

---

#### **3.1. atendimentos e acompanhamentos realizados no nível da Proteção Social Básica**

A SEMTAS, por meio dos CRAS, realiza atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social nas quatro regiões do município do Natal por meio de acolhimento, orientações, oficinas com famílias, ações comunitárias e particularizadas, encaminhamentos e acompanhamento social.

Compreende-se por atendimento às famílias, ou a alguns de seus membros, conforme preconiza a política de assistência social, a ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Desse modo, a tabela seguinte apresenta o número de atendimentos realizados, por meio do qual observa-se um aumento de 80% dos atendimentos de 2018 em relação a 2017, assim, expressando maior reconhecimento e referência para a população dos serviços ofertados nas unidades. Outro aspecto, é a conscientização da importância do registro das ações e da qualidade destes, pelos técnicos. Isto tem sido possível pelo aprimoramento dos instrumentais técnicos a partir de encontros formativos realizados pelas equipes de referência dos serviços.

**Tabela 24. Nº de atendimentos a famílias e/ou indivíduos realizados no Município do Natal, de 2017 e 2018.**

Meses	Anos	
	2017	2018
Janeiro	3.057	6.110
Fevereiro	4.007	8.973
Março	6.424	11.715
Abril	5.141	11.719
Maio	6.613	10.582
Junho	5.154	8.772
Julho	6.216	10.231
Agosto	7.383	11.776
Setembro	6.656	9.370
Outubro	6.099	9.641

<b>Novembro</b>	5.432	8.612
<b>Dezembro</b>	4.335	7.667
<b>Total</b>	<b>66.517</b>	<b>115.168</b>

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

Em si tratando de acompanhamento, compreende-se como o conjunto de intervenções desenvolvidas com uma ou mais famílias, de forma continuada, pactuada em média por seis meses, conforme necessidade. Desse modo, destaca-se na tabela abaixo os dados de acompanhamentos realizados nos anos de 2017 e 2018.

**Tabela 25. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF no Município do Natal, em 2017 e 2018.**

<b>Meses</b>	<b>Anos</b>	
	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Janeiro</b>	5.004	3.833
<b>Fevereiro</b>	4.986	3.959
<b>Março</b>	5.091	4.102
<b>Abril</b>	5.224	4.225
<b>Mai</b>	4.362	4.406
<b>Junho</b>	4.325	4.486
<b>Julho</b>	4.317	4.565
<b>Agosto</b>	4.169	4.636
<b>Setembro</b>	3.819	4.693
<b>Outubro</b>	3.785	4.635
<b>Novembro</b>	3.805	4.530
<b>Dezembro</b>	3.810	4.443
<b>Média (*)</b>	<b>4.391,4</b>	<b>4.376,1</b>

(\*) Essa variável não é passível de totalização pois as mesmas famílias podem ser acompanhadas em mais de um mês ao longo do ano.  
Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

Quando se observa o total de famílias em acompanhamento pelo PAIF, no Município do Natal, vê-se que a média de acompanhamento ao ano é proporcional à capacidade de atendimento das equipes de referência, e que a variação dar-se pela frequência de intervenções realizadas junto às famílias e devido aos procedimentos de inclusão e desligamento das famílias do processo de acompanhamento familiar.

Ressalta-se que o trabalho de acompanhamento e superação de situações de dificuldade não inclui somente ações da Assistência Social, mas de outras políticas públicas setoriais também, o que convém enfatizar a importância da intersetorialidade nos territórios.

A promoção da intersetorialidade, por sua vez, deve estar nas diretrizes das políticas públicas e perpassar todos os níveis de gestão, para que se construa planos de articulação entre as diversas políticas e serviços, e conseqüentemente, a devida estruturação do Sistema de Promoção e Garantia de Direitos.

Diante de tudo que foi levantado aqui e ainda como diagnóstico da realidade atual, reconhece-se as dificuldades inerentes à intervenção das próprias políticas e, mais ainda, de forma intersetorial, desde questões referentes a estrutura material e de recursos humanos de que dispõe cada uma delas, que são insuficientes para oferecer uma qualidade na oferta dos serviços, e deficitária para absorver as demandas apresentadas pela Saúde, Educação e Segurança Pública. Dessa forma, pela própria fragmentação e obstáculos enfrentados na implementação das políticas e dificuldades vivenciadas pelos profissionais, em cada área de atuação, vê-se uma interferência direta na tentativa das equipes de assistência social em articular os variados serviços demandados pelo acompanhamento familiar, sendo algo que extrapola a atuação e a responsabilidade dos profissionais e equipes na execução dos planos de acompanhamento familiar (PAF). Para se analisar a interface do PAIF com as demais políticas, temos na tabela seguinte os dados de encaminhamentos realizados.

**Tabela 26. Nº total de encaminhamentos realizados no Município do Natal, em 2017 e 2018.**

Meses	Anos	
	2017	2018
Janeiro	350	679
Fevereiro	502	608
Março	643	696
Abril	599	647
Maio	656	631
Junho	548	568
Julho	799	974
Agosto	1.059	871
Setembro	813	772
Outubro	842	550
Novembro	758	447
Dezembro	433	386
<b>Total</b>	<b>8.002</b>	<b>7.829</b>

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

A discussão sobre o número de encaminhamentos realizados nos anos considerados inicia-se com a observação de que esse indicador foi apenas um pouco menor em 2018 quando comparado com 2017.

Em que pese a pequena redução dos encaminhamentos em relação a 2017, como os atendimentos tiveram um aumento considerável, permanece o quadro de alto volume de atendimentos e poucos encaminhamentos. Num serviço que opera com melhores resultados se realizado em rede, espera-se que o volume de atendimentos realizados comporte serviços e atendimentos realizados dentro do próprio CRAS, mas que também este consiga acionar, quando pertinente, a rede socioassistencial, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, as unidades de CREAS, as escolas, centros comunitários, política de trabalho, ONGs, dentre outros. Entendemos que os desafios típicos pelos quais passam famílias em vulnerabilidade podem ser atenuados de forma mais eficaz quando os serviços atuam em conjunto com outras políticas, pelo menos de forma a superar satisfatoriamente uma condição mais acentuada de vulnerabilidade.

---

## Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

---

Dentro das ações voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Natal executa o serviço tanto de forma direta como indireta, através de entidades da rede socioassistencial. Há atualmente cerca de 1.100 crianças/adolescentes e 1.450 pessoas idosas frequentes às ações deste serviço. A tabela a seguir detalha as informações.

**Tabela 27. Nº total de crianças/adolescentes e pessoas idosas frequentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em 2017 e 2018.**

Tipo de Usuário	REGIÃO/ ANO	NORTE		OESTE		LESTE		SUL	
		2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Crianças/ Adolescentes	Direta	131	125	201	174	67	78	14	24
	Indireta	700	700	0	160	0	0	0	0
Pessoas Idosas	Direta	409	517	376	363	0	0	0	0
	Indireta	535	575	649	579	212	184	511	979
<b>TOTAL</b>		<b>1.775</b>	<b>1.917</b>	<b>1.226</b>	<b>1.276</b>	<b>279</b>	<b>262</b>	<b>525</b>	<b>1.003</b>

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

Dentre as crianças e adolescentes, a concentração maior de participantes está nas regiões de maior demanda, Norte e Oeste, onde vemos uma predominância desta faixa etária relativamente às demais.

Para o público de pessoas idosas, o maior número também se concentra onde há maior demanda, com destaque maior para a rede indireta, que se faz presente em todas as regiões.

---

## Cadastro Único

---

Nas atividades relativas ao Cadastro Único, houve crescimento nos registros de 2018 em relação a 2017, em decorrência da melhoria da qualidade do registro dos atendimentos, das últimas mudanças nos critérios do acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC e no atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, que gerou maior circulação nos CRAS e nas Unidades de atendimento exclusivas de Cadastro Único, em que se destaca a intensificação das atividades da Unidade Móvel que atuou mais sistematicamente nos territórios mais afastados e em ações nos finais de semana, o qual promoveu acréscimo extra no volume das atividades.

**Tabela 28. Total de atendimentos, procedimentos e encaminhamentos realizados nas Unidades de Cadastro Único do Município do Natal, em 2017 e 2018.**

Ano	Indicador	Unidade			TOTAL
		Cad.Único I – Lagoa Nova	Cad.Único II – Igapó	Unidade Móvel	
2017	2.1. Nº de atendimentos/orientações	5.503	5.553	*	11.056
	2.2. Nº de procedimentos realizados	9.381	11.470	*	20.851
	2.3. Procedimentos/ Encaminhamentos	1.719	517	*	2.236
2018	2.1. Nº de atendimentos/orientações	14.880	13.248	2.218	30.346
	2.2. Nº de procedimentos realizados	22.499	29.157	4.715	56.371
	2.3. Procedimentos/ Encaminhamentos	1.626	660	6	2.292

*\* Esta informação não está registrada no RMA do ano de 2017.*

**Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.**

### 3.2. Atendimentos e acompanhamentos realizados no nível de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Os serviços do setor de Média Complexidade estão divididos em: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ofertando os serviços PAEFI, SEAS e MSE; e o Centro Dia para pessoas com deficiência. Além dos serviços registrados, o Setor ainda dispõe de equipe composta por Assistentes Sociais e Psicóloga, contribuindo com apoio técnico e operacional aos equipamentos e técnicos.

O Departamento é ainda responsável pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, programa conforme disposto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), compreende transferência de renda, trabalho social com as famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil, identificados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Considerando o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI), os dados analisados, registram uma média de 563 (quinhentos e sessenta e três famílias) famílias em acompanhamento pelo serviço. A tabela abaixo apresenta os quantitativos referentes a 2017 e 2018.

**Tabela 29. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI no Município do Natal, em 2017 e 2018.**

Meses	Anos	
	2017	2018
Janeiro	652	603
Fevereiro	680	590
Março	634	592
Abril	608	596
Maio	612	562
Junho	616	550
Julho	636	547
Agosto	650	540
Setembro	643	565
Outubro	645	546
Novembro	633	532
Dezembro	635	536
Média no período*	637,0	563,3

(\*) Essa variável não é passível de totalização pois as mesmas famílias podem ser acompanhadas em mais de um mês ao longo do ano.

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

Conforme foi observado na tabela acima, o PAEFI apresentou uma pequena redução no número de casos inseridos em acompanhamento, se comparado 2017 a 2018. Essa diminuição reflete uma reorganização, compromisso e dedicação do Serviço, dos técnicos e do Setor de Média Complexidade em garantir o atendimento/acompanhamento das demandas, de acordo com as normativas legais e as necessidades apresentadas pelo território e pelos usuários.

Para além disso, registramos também, como fator de relação direta com os dados analisados, a nova orientação dada para preenchimento do Relatório de Atendimento Mensal – RAM em 2018, devendo os casos desligados serem registrados dentro do mesmo mês de referência, e não mais “no mês seguinte”. Isso certamente reflete na diminuição do número total de casos acompanhados, considerando a comparação com anos anteriores, pois o cálculo base seguia outra orientação (desligamento no mês seguinte).

Outrossim, consideramos que as demandas que se apresentam atualmente ao PAEFI não traduzem um cenário de 10 anos atrás, mas uma realidade atual de aumento significativo de violência urbana, vulnerabilidade socioeconômica e territorial, diminuição e fragilização das políticas e serviços públicos, aumento dos índices de drogadição, entre outros fatores que favorecem as violações de direitos e comprometem o acompanhamento pelos serviços e sua superação. Os casos têm se apresentado com mais complexidade e vulnerabilidades, demandando das equipes mais tempo de acompanhamento, impossibilitando a inserção de novas famílias no PAEFI.

Quanto aos atendimentos individualizados realizados com famílias/indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI, seguem os dados referente ao exercício 2017 e 2018:

**Tabela 30. Total de atendimentos individualizados realizados no Município do Natal, em 2017 e 2018.**

Meses	Anos	
	2017	2018
Janeiro	114	1.395
Fevereiro	285	1.590
Março	1.245	1.684
Abril	800	1.851
Maio	1.200	1.837
Junho	1.415	1.321
Julho	1.536	1.439
Agosto	1.894	1.882

Meses	Anos	
	2017	2018
Setembro	1.376	1.959
Outubro	1.496	1.840
Novembro	1.248	1.488
Dezembro	1.110	1.528
<b>TOTAL</b>	<b>13.719</b>	<b>19.814</b>

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

Na tabela acima, observamos um crescimento de quase 50% comparando os anos de 2017 e 2018. Isso reforça o que já fora pontuado anteriormente, conforme a nova orientação dada para preenchimento dos Relatórios Mensais de Atendimentos, durante o ano de 2018. Os atendimentos individualizados foram acrescidos, no seu cálculo, dos seguintes procedimentos: atendimentos psicossociais particularizados, atendimento interdisciplinar, atendimentos/orientações por telefone, visitas domiciliares e busca ativa. Diante disso, alterando-se a base de cálculo, o total de atendimentos no ano 2018 cresceu, consideravelmente, pois foram acrescidos no quantitativo os demais procedimentos listados. Além do mais, registramos também a complexidade dos casos que se apresentam ao PAEFI, visto que demandam mais procedimentos por parte das equipes durante o acompanhamento, bem como a regularização da distribuição dos motoristas e carros para o serviço, possibilitando ampliar o número total de visitas domiciliares e buscas ativas no território.

Na distribuição destes atendimentos por região, mostrado na tabela abaixo, notamos que esse crescimento nos atendimentos foi mais intenso nas regiões Norte e Oeste.

**Tabela 31. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência por Região Administrativa do Município do Natal, em 2017 e 2018.**

REGIÃO	2017	2018	% 2018/2017
CREAS Norte	3.622	6.132	69,3%
CREAS Sul	3.238	3.721	14,9%
CREAS Leste	2.353	3.589	52,5%
CREAS Oeste	4.506	6.372	41,4%
<b>Total para o Município do Natal</b>	<b>13.719</b>	<b>19.814</b>	<b>44,4%</b>

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

Como podemos observar, os PAEFI Norte e Oeste registram aumento acima de 50% nos atendimentos individualizados, quando comparado 2017 a 2018. Esse aumento reflete os dados apresentados anteriormente, sendo regiões que apresentam uma



realidade socioeconômica e territorial diferenciada das demais regiões do município, necessitando de um olhar mais crítico e interventivo por parte dos serviços e políticas públicas, em virtude das diversas situações de risco, violações direitos e violência nos territórios. O que, por sua vez, demandará do PAEFI uma intervenção mais intensa, quantitativa e qualitativa.

Atrelado a isso, essas mesmas regiões apresentam ao PAEFI uma demanda alta, impossibilitando sua inserção no serviço de forma imediata, em virtude de diversos fatores, tais como: equipe incompleta, infraestrutura precária, equipamentos insuficientes, entre outros fatores. Mesmo os PAEFI Norte e Oeste sendo compostos por uma equipe ampliada, comparado ao Leste e Sul, não é possível atender ao quantitativo de demandas apresentadas pelo território, conforme visto no diagnóstico. Diante disso, registramos nesses serviços, especificamente, uma demanda aguardando ser inserida no acompanhamento do PAEFI, ou “Demanda Reprimida”, sendo um quantitativo mais alto do que as demais regiões do município, justificando, dessa forma, a necessidade de ampliação do serviço nesses territórios, como a implantação de um segundo equipamento do CREAS Norte e Oeste. Para melhor visualização da demanda reprimida, segue a tabela.

**Tabela 32. Número de demanda reprimida no PAEFI no município do Natal, em 2017 e 2018.**

Meses	Anos	
	2017	2018
Janeiro	253	508
Fevereiro	206	501
Março	246	523
Abril	296	518
Mai	278	475
Junho	267	477
Julho	286	488
Agosto	246	470
Setembro	183	440
Outubro	461	414
Novembro	519	425
Dezembro	513	432
<b>Média*</b>	<b>312,8</b>	<b>472,6</b>

\* A demanda reprimida não pode ser acumulada pois uma mesma família pode se encontrar em mais de um mês em espera por atendimento.

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

Com base nesses dados, faz-se necessário informar que durante os anos 2017 e 2018 os serviços já veem empreendendo esforços na tentativa de reduzir essa espera e atender as demandas relativas as situações de risco e violações de direitos, apesar de ainda ser presente o recebimento de encaminhamentos de situações que não pertencem a seara do PAEFI, como questões de saúde mental.

Contudo, é importante registrar e considerar que os territórios Norte e Oeste, conforme dados apresentados no diagnóstico socioterritorial, são regiões que também registram o maior número de população do município e o maior índice de violência urbana e vulnerabilidades socioeconômicas, refletindo, assim, no aumento significativo de demandas para o serviço e a necessidade de ampliação deste na região.

Neste quesito, também registramos o reconhecimento dos esforços das equipes, internamente, para organização, planejamento e atendimento dessas requisições, na tentativa imensurável de diminuição da demanda aguardando inserção. Durante todo o ano de 2017 e 2018, as Coordenações junto aos técnicos realizaram: leitura e análise crítica das demandas; contato com os órgãos demandantes e demais políticas e serviços da rede; busca ativa realizada pelas educadoras sociais e pedagoga no território, para localização do indivíduo/família; estudos de casos; entre outros procedimentos adequados para atender ao objetivo proposto. Por fim, podemos perceber a diminuição no quantitativo da demanda aguardando inserção, durante o ano 2018, a partir dos meses de outubro a dezembro.

Registra-se também a aproximação mais intensa e qualitativa do serviço PAEFI com os Órgãos do Poder Judiciário, objetivando uma articulação planejada e ativa e um entendimento adequado das demandas atendidas pelo PAEFI advindas do Poder Judiciário, desmistificando o entendimento de que o serviço está direcionado “aos despachos e solicitações do Poder Judiciário”. Como destaque, registramos o Grupo de Trabalho Conselho Tutelar e Rede, criado pelo Ministério Público, através da 5ª Promotoria, na pessoa do Exmo. Promotor Dr. Manoel Onofre de Souza Neto. O GT visa fortalecer a articulação em rede entre as políticas setoriais, o Sistema de Garantia de Direitos e o Conselho Tutelar, em defesa do atendimento e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. Os encontros iniciaram em 20 de junho de 2018, as sextas-feiras, no horário da manhã, ocorrendo até os dias atuais, de forma quinzenal. Como metodologia, foram utilizadas técnicas dos Círculos de Construção de Paz e Justiça

Restaurativa, objetivando-se a construção de Planos e Fluxos de atendimento das principais violações de direitos com criança e adolescentes, entre os envolvidos na Rede.

Destaque ainda, para a articulação entre as equipes do PAEFI e as Promotorias de Justiça e Varas do Poder Judiciário, pela constante disponibilidade em nos receber e discutir os casos de forma conjunta, reforçada nos registros internos e relatórios de acompanhamento das famílias.

A seguir, podemos ver o número de famílias que participam regularmente das atividades realizadas pelo acompanhamento do PAEFI, com a distribuição dos grupos nas quatro regiões administrativas do município:

**Tabela 33. Total máximo de famílias/indivíduos participando regularmente de grupos do PAEFI por Região Administrativa do Município do Natal, em 2017 e 2018.**

REGIÃO	2017	2018	% 2018/2017
CREAS Norte	54	41 <sup>4</sup>	- 24,1%
CREAS Sul	12	16	33,3%
CREAS Leste	30	100	233,3%
CREAS Oeste	54	125	131,5%
<b>Total para o Município do Natal</b>	<b>150</b>	<b>282</b>	<b>88,0%</b>

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

Os números tiveram um crescimento em 2018 de cerca de 88% do universo de famílias acompanhadas em 2017. Os grupos de PAEFI são espaços de atividades coletivas importantes para os profissionais trabalharem temáticas pertinentes e recorrentes a várias famílias em acompanhamento.

O PAEFI reafirma o compromisso em executar, desenvolver e aprimorar as atividades de caráter coletivo, seja através dos atendimentos ou através das oficinas e ações, apesar de se observar número ainda pequenos na tabela acima. Contudo, faz-se necessário pontuar fatores que contribuem para a pouca participação ou falta de adesão dos usuários nas atividades em grupo, tais como: infraestrutura; localização; condições socioeconômicas das famílias para acessar os grupos; materiais pedagógicos, lanches, entre outros.

No município de Natal/RN, de acordo com o último censo demográfico divulgado pelo IBGE (2010), foram identificados 2.923 (dois mil, novecentos e vinte e três) casos

---

<sup>4</sup> Durante o segundo semestre do ano 2018, o CREAS Norte ampliou suas ações nesse âmbito, especialmente após a chegada do profissional de pedagogia para compor a equipe, sendo possível a realização de ações como: o Grupo de Famílias PAEFI iniciado em agosto, Grupo de Adolescentes em cumprimento de MSE iniciado em setembro, e as Oficinas de Proteção, Direito e Responsabilização (PDR) para adolescentes das MSE Liberdade Assistida, iniciado em outubro.

de trabalho infantil, sobretudo, no âmbito familiar e em empreendimentos informais e, desde então, o município não tem medido esforços para combater essa violação de direito.

No ano de 2018, observa-se que foram identificados 711 (setecentos e onze) casos de trabalho infantil pelo Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), segundo dados analisados nos Relatórios Mensais do SEAS durante o ano de 2018.

A fim de proteger e garantir o atendimento e integralidade dos direitos de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil, bem como, de suas famílias, desde seu reordenamento o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI tem pautado seus processos de trabalho para realização de ações estratégicas destinadas a prevenção e o enfrentamento do trabalho infantil no município, levando em consideração os eixos estruturantes de Informação e Mobilização, Identificação, Proteção, Defesa e Responsabilização e Monitoramento, consoante as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

De acordo com o Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do trabalho Infantil – PETI, sistema o qual destina-se ao acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa, observa-se os seguintes registros:

**Tabela 34. Quantitativo de Ações Estratégicas realizadas pelo PETI.**

<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN</b>		
<b>EIXOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Eixo Informação e Mobilização	205	320
Eixo Identificação	230	105
Eixo Proteção Social	136	94
Eixo Defesa e Responsabilização	02	04
Eixo Monitoramento	330	527
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>903</b>	<b>1.050</b>

Fonte: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, 2017-2018.

Ressalta-se que o número baixo de ações de defesa e responsabilização nos anos elencados, está intimamente ligado às questões e mitos culturais que contribuem para a invisibilidade do trabalho infantil como violação de direito, dentre esses o de que “é

*melhor trabalhar do que estar na rua”, “trabalhar é melhor que roubar”, “o trabalho enobrece”, dentre outros.*

Importa registrar que o trabalho da criança e do adolescente tem sido nos últimos anos considerado uma das mais cruéis expressões da questão social e, no decorrer da trajetória das sociedades, a história da exploração da mão de obra infantil está diretamente associada ao modo de produção capitalista e à infância empobrecida.

Considerando, portanto, o atendimento e acompanhamento dessas situações no âmbito do PAEFI, registramos os seguintes dados:

**Tabela 35. Total de novos casos de famílias com crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil inseridos no acompanhamento no PAEFI por Região Administrativa do Município do Natal, em 2017 e 2018.**

REGIÃO	2017	2018	% 2018/2017
CREAS Norte	10	10	0,0%
CREAS Sul	10	16	60,0%
CREAS Leste	6	26	333,3%
CREAS Oeste	36	8	- 77,8%
<b>Total para o Município do Natal</b>	<b>62</b>	<b>60</b>	<b>- 3,2%</b>

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

Diante desses dados, faz-se necessário compreender que o atendimento às famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil é bastante complexo, devido a naturalização cultural por parte da sociedade, e a dificuldade de identificação das famílias com presença da violação, e destas aderirem ao acompanhamento, uma vez que este não é obrigatório. Nas palavras de Acioli (2014), tudo que é naturalizado perde visibilidade e, ao perder visibilidade perde-se a capacidade de indignação. A invisibilidade é diretamente proporcional a naturalização dessas condições de vida, o que contribui para o crescimento do número de crianças e adolescentes em atividades exploratórias. O atendimento/acompanhamento sofreu redução em algumas unidades devido, principalmente, as informações fornecidas pelas famílias identificadas serem errôneas, dificultando o contato e a localização dos mesmos para inserção no PAEFI.

---

## Serviço Especializado de Abordagem Social

---

Outro serviço referenciado pelo CREAS é o Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS. Ele é particularmente importante na identificação de casos de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras violações de direitos.

O SEAS é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso de crack e outras drogas, dentre outras. O SEAS garante atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, promovendo o acesso à rede de serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

No Município de Natal o Serviço Especializado em Abordagem Social foi regulamentado através da Portaria nº 196/2015-GS/SEMTAS, publicado em 16 de outubro de 2015, a qual, reordena e regulamenta o horário de funcionamento desse Serviço, alterada pela Portaria nº 038/2016 publicada em 26 de abril de 2016.

Para atender a especificidade do território de Natal/RN, o SEAS funciona diariamente de segunda-feira a domingo, incluindo finais de semana e feriados, das 08h00min às 00h00min, funcionando 16h por dia.

No ano de 2018, o SEAS teve um total de 1.536 abordagens sociais, conforme apresenta a tabela abaixo.

**Tabela 36. Total de abordagens sociais realizadas pelo SEAS no Município do Natal no ano de 2018.**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2018	96	152	179	124	127	111	98	87	122	158	144	138	1.536

Fonte: Serviço de Abordagem Social, 2018.

Observa-se que há uma constância no número de abordagens realizadas com algumas variações, devido a intensificação do monitoramento das áreas, em virtude do aumento significativo de circulação de pessoas, por efeito de períodos e datas festivas, tais como: carnaval, semana santa, dia das crianças, Natal etc; tudo isso associado a temporada de férias escolares.

Quando observamos, na tabela seguinte, as mesmas abordagens por região administrativa, destaca-se as regiões sul e leste com maiores incidências. Ressalta-se que, este é o espaço onde as pessoas são abordadas e não necessariamente, onde residem.

**Tabela 37. Total de abordagens sociais realizadas pelo SEAS no Município do Natal no ano de 2018 por região administrativa.**

REGIÃO ADMINISTRATIVA	NORTE	SUL	LESTE	OESTE	TOTAL
2018	157	601	676	102	1.536

Fonte: Serviço de Abordagem Social, 2018.

Outro aspecto, é que estas áreas concentram alto número de bares, restaurantes, hotéis comércios, *shopping centers*, etc; que por conseguinte, aumentam o fluxo de circulação de pessoas. Deste modo, as regiões leste e sul aparecem como as regiões administrativas com maior incidência de identificação da prática de exploração sexual, mendicância, trabalho infantil, dentre outras violações de direitos.

**Tabela 38. Abordagens com identificação dos tipos de violação<sup>5</sup>**

REGIÃO ADMINISTRATIVA / VIOLAÇÃO	NORTE	SUL	LESTE	OESTE	TOTAL
Situação de trabalho infantil	32	241	349	23	645
Exploração sexual	0	0	5	0	5
Uso de crack e outras drogas por Crianças e Adolescentes	1	0	2	0	3
Uso de crack e outras drogas por Adultos	2	14	7	1	24

Fonte: Serviço de Abordagem Social, 2018.

Se comparados com os dados de encaminhamentos para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, é possível verificar que há um fenômeno de deslocamento de usuários de outras regiões administrativas para situação de rua nas regiões sul e leste.

**Tabela 39. Total de encaminhamentos realizados para o PAEFI no ano de 2018 por região administrativa.**

REGIÃO ADMINISTRATIVA	NORTE	SUL	LESTE	OESTE	TOTAL
2018	144	71	61	369	645

Fonte: Serviço de Abordagem Social, 2018.

5 As identificações podem se referir a uma mesma pessoa/família, quando estas são identificadas duas ou mais vezes ao longo do ano

Depreende-se que a maioria dos usuários abordados pelo SEAS são residentes da região administrativa Oeste e em seguida da região administrativa Norte. Corroborando com os dados de acompanhamento e atendimentos individualizados realizado pelo PAEFI das referidas regiões, haja vista que essas áreas administrativas apresentam uma realidade socioeconômica e territorial diferenciada das demais regiões do município.

As principais dificuldades e desafios encontrados são: a ausência de informações de toda a rede e da população acerca do serviço e a dificuldade de realização de articulação com as demais políticas. Estas dificuldades incorrem em problemas diários para a equipe do SEAS, que constantemente são chamados a atender demandas que não são de competência do Serviço.

Neste contexto, no ano de 2018 foram empreendidos vários esforços por parte da equipe técnica, do setor de Média Complexidade e da Coordenação do serviço, objetivando a construção do fortalecimento com a rede e com as demais políticas, bem como o esclarecimento das atribuições do SEAS.

Destacamos os encontros formativos com o Corpo da Guarda Municipal, Serviço de Urgência Móvel – SAMU, e com os representantes do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP; a participação no Grupo de Trabalho para atendimento à população em situação de rua, direcionado pelo Hospital Giselda Trigueiro, que conta com a participação dos Centros de Atenção Psicossocial e Consultório na Rua; a participação no Grupo de Trabalho Conselho Tutelar e Rede, criado pelo Ministério Público, através da 5ª Promotoria, que visa fortalecer a articulação em rede entre as políticas setoriais, o Sistema de Garantia de Direitos e o Conselho Tutelar e a Comissão Intersetorial; e a participação na comissão intersectorial de combate ao trabalho infantil, também conduzida pelo Ministério Público, através da 5ª Promotoria.

Dentro do número de abordagens realizadas, uma parcela de 30% a 50% das abordagens não são realizadas com o preenchimento de Ficha de Abordagem Social, na maioria dos casos devido a reincidência de uma mesma pessoa identificada anteriormente e, outros casos pela impossibilidade de identificação formal destas pessoas. Um dos aspectos relatados pelas equipes são as fugas ou evasões repentinas dos locais quando percebem a aproximação do veículo da prefeitura, situação na qual faz-se necessário construir novas formas de abordar esse público.

Sabe-se que a relação profissional com a população de rua ainda está repleta de tensionamentos e embates, com sérias dificuldades de se alcançar bons resultados nessa



área. Há desafios inerentes à própria Abordagem Social, à estrutura do PAEFI para acompanhamento de todos e também uma receptividade à equipe por vezes hostil ou indiferente no cotidiano das ruas. Nestes casos, a gestão deve partir para o planejamento e elaboração de novas formas de abordar, formando os profissionais para um relacionamento pedagogicamente mais adequado ao público que atendem.

Vale salientar o desafio do trabalho intersetorial, devido as demais áreas do poder público tenderem a ver a população de rua como tarefa exclusiva da Assistência Social. As equipes de PAEFI e de Abordagem Social só escapam a esta resistência à intersetorialidade se pautarem continuamente, por documentos e ofícios e, as iniciativas de acionar a rede de proteção ampliada, tendo com isso tanto respaldo profissional destas iniciativas, mesmo quando negadas ou negligenciada por outros órgãos; quanto novos caminhos de trabalho abertos, quando as iniciativas são bem-sucedida).

---

## Centro POP

---

Direcionamos agora nossa discussão para os dados referentes ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, executado no Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop. A tabela abaixo detalha as principais informações do serviço, em comparativo entre os anos de 2017 e 2018.

**Tabela 40. Quadro resumo para o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em 2017 e 2018**

Indicador	2017	2018
População de rua atendida	1.441	1.795
Nº de Atendimentos pelo Serviço Social e Psicossocial (Individual e Familiar)	2.633	3.903
Encaminhamentos	1.641	1.769
Atividades coletivas de convívio e socialização / Participantes nestas atividades	37 / 635	83 / 2.070
Atendimentos relativos às Refeições / à Higiene Pessoal (Banhos)	13.323 / 9.549	14.803 / 13.503

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

Como observamos acima, o serviço tem tido demanda crescente nos últimos dois anos em todos os indicadores. A maior parte da demanda do equipamento é de pessoas oriundas de fora de Natal que, por ser capital, acaba atraindo mais pessoas em procura

de oportunidades, aumentando a probabilidade de que mais pessoas, sem saída de trabalho ou meio próprio de vida, acabem em situação de rua.

Contudo, a falta de um serviço regionalizado a nível estadual, com financiamento e estrutura condizente com a demanda que chega a Natal do interior do Estado e de outras regiões, o serviço na capital acaba por trabalhar limite superior de sua capacidade. Em todo o ano de 2018, das 1.795 pessoas atendidas, 876 eram oriundas de outras cidades.

Ademais, os perfis dos usuários apontam para um quadro geral de pouca qualificação, com todas as pessoas ocupadas em trabalhos informais de baixa rentabilidade. Deste universo de quase 1.800 pessoas, 1.130 são usuários frequentes de drogas ilícitas. O caráter transitório do local de permanência nas ruas, a perda e/ou a apreensão/destruição ilegal de documentos de identificação civil também vêm gerando uma demanda alta de encaminhamento para obtenção de documentos, com cerca de 30% dos encaminhamentos anuais do equipamento.

---

### Medida Socioeducativa

---

Focando nossa discussão agora sobre os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, nas modalidades Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, apresentamos abaixo os dados de atendimento de 2017 e 2018.

**Tabela 41. Quadro resumo para o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, em 2017 e 2018.**

Indicador	2017	2018
Adolescentes em acompanhamento pela equipe*	254 – Masculino 43 – Feminino	179 – Masculino 32 – Feminino
Atendimentos aos adolescentes e seus familiares	3.156	2.043
Novas pessoas inseridas no serviço	1.258	381
Número de visitas domiciliares	943	1.064

\* Foi utilizado o valor do indicador do mês de Dezembro de cada ano como referência.

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

Nos dois períodos em análise, 70% dos jovens concentram-se nas zonas Norte e Oeste, com maior incidência na Oeste. Estas são áreas, como vimos neste documento, com as maiores carências materiais e incidência de crimes. As flutuações nos números devem-se a maior ou menor demanda oriunda do Poder Judiciário, de onde se origina a

ordem de cumprimento da medida. Destaca-se que o percentual de adolescentes do sexo masculino é seis vezes maior que o do feminino.

No Quadro a seguir apresentamos os dados de medidas socioeducativas por região administrativa.

**Tabela 42. Quadro resumo para o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, por Região Administrativa do Município do Natal, em 2018\*.**

	LA	PSC	LA + PSC	TOTAL
Norte	13	5	19	37
Sul	12	3	8	23
Leste	12	3	15	30
Oeste	46	21	54	121
TOTAL	83	32	96	211

\* Foi utilizado o valor do indicador do mês de Dezembro de cada ano como referência.

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2018.

Observa-se que a medida de Prestação de Serviço à Comunidade vem sendo aplicada em conjunto com a de Liberdade Assistida com maior frequência do que cada uma delas isoladamente, com destaque para a LA na região oeste que apresenta indicador três vezes maior que as demais regiões.

No campo dos encaminhamentos, a maior incidência é para a obtenção de documentos, com destaque também para o direcionamento a cursos profissionalizantes, programas da área da Saúde e da Educação. Geralmente, estes encaminhamentos fazem parte do PIA (Plano Individual de Acompanhamento), realizado pela equipe socioassistencial, e que são parte integrante das medidas impostas pelo Poder Judiciários. Os encaminhamentos respeitam os PIAs e são elaborados pela equipe multiprofissional juntamente com os socioeducandos.

---

## **Centro Dia de Referência para pessoas com Deficiência**

---

Em si tratando do Centro Dia de Referência para pessoas com deficiência, a unidade está localizada na região norte e atende jovens e adultos com deficiência que não têm autonomia e dependem de outras pessoas. As famílias dessas pessoas também são atendidas na Unidade. Conforme sua capacidade de atendimento, o serviço

desenvolve suas atividades por meio de oficinas, grupos, orientações e acompanhamentos, cujos dados estão apresentados na tabela a seguir.

**Tabela 43. Total de usuários em acompanhamento, número de atendimentos, total de encaminhamentos realizados na Unidade de Centro DIA, em 2017 e 2018.**

Ano	Indicador	Centro DIA
2017	Nº de usuários em acompanhamento *	82
	Nº de atendimentos (oficinas, individualizados e interdisciplinares)	11.347
	Nº de almoços/ lanches oferecidos	22.163
	Nº total de encaminhamentos	109
2018	Nº de usuários em acompanhamento *	98
	Nº de atendimentos (oficinas, individualizados e interdisciplinares)	4.552
	Nº de almoços/ lanches oferecidos	20.378
	Nº total de encaminhamentos	173

*\* Essa variável não é passível de totalização pois a mesma pessoa pode ser acompanhadas em mais de um mês ao longo do ano. Utilizado o mês de Dezembro de cada ano como referência.*

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

Com relação aos atendimentos realizados, verificamos uma pequena redução em 2018, em relação a 2017. Contudo, a média de usuários em acompanhamento teve um leve crescimento, assim como o número de acompanhamentos.

Com relação às informações do Centro Dia, o crescimento em todos os quesitos ocorreu de forma proporcional, principalmente nos atendimentos realizados pela equipe de nível superior, que tiveram uma melhoria na aferição e na qualidade dos registros.

### **3.3. Atendimentos e acompanhamentos realizados no nível de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

---

#### **Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua – Albergue Municipal**

---

A Política Nacional para a População em Situação de Rua advêm de intenso e amplo debate nacional envolvendo, precipuamente, movimentos sociais e diversos atores que lutam pela conquista de direitos para esse recorte populacional.

A soma desses debates contribuiu para construção de diversos documentos norteadores que servem de pilar e amparo normativo para delinear seu funcionamento, operacionalização e alcance, permitindo sustentabilidade para assegurá-la como responsabilidade do poder público.

Dentre os documentos que regulamentam a referida Política destacam-se as seguintes normativas: Constituição Federal (1988); Política Nacional de Assistência Social (2004); Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993, consolidada com a Lei 12.435/2011); I e II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua (2005 e 2009); Decreto, de 25 de outubro de 2006 – Constitui Grupo de Trabalho Interministerial; Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua (2007 e 2008); Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (atual MDSA) nº 381 de 12 de dezembro de 2006;

Além dessas normas temos a Resolução nº 109/2009 e 13/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; o Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, da Presidência da República; a Instrução Operacional Conjunta – SNAS e SENARC nº 07, de 22 de novembro de 2010; a Portaria nº 843, de 28 de dezembro de 2010 e a Portaria 139/2012, ambas do MDSA.

Com base nessas normativas tem-se que o Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, da Presidência da República, instituiu oficialmente a Política Nacional para a População em Situação de Rua traçando princípios, diretrizes e objetivos, estabelecendo que seja implementada de forma descentralizada e articulada entre a União e os demais entes federativos que a ela aderirem por meio de instrumento próprio.

De acordo com esse decreto considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Nesse sentido, a Prefeitura do Natal, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), oferta conforme regulamentado na LOAS, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, através do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e da Unidade de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (Albergue Municipal de Natal/RN), que se configura como unidade ofertante de moradia provisória no município.

A referida Unidade de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua se efetiva desde 23 de dezembro de 2011, buscando funcionar conforme institui a Política

Nacional para a População em Situação de Rua seguindo os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 e demais normativas.

Dessa forma de acordo com o regimento interno oferta há 08 anos acolhida provisória com estrutura para acolher pessoas do mesmo sexo que se encontrem em circunstância de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, moradores de rua, ou que estejam em situação de rua, por motivos de abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, com referência familiar no município ou itinerantes em passagem pela Cidade de Natal/RN.

A unidade encontra-se localizada na rua Princesa Isabel, nº 834, bairro Cidade Alta, próximo a diversos logradouros públicos, ao Centro POP e outros equipamentos socioassistenciais.

Oferta no total 58 vagas, sendo 50 masculinas e 8 femininas, dentre essas vagas reserva-se uma para casos emergenciais, e mais um quarto para eventuais acolhimentos de famílias. Salienta-se que apesar do número de vagas femininas ser menor geralmente supri a demanda que busca o serviço, havendo via regra vagas remanescentes.

Para acesso à unidade o regimento interno estabelece como critérios de inclusão alguns aspectos, destacando-se dentre estes os seguintes: possuir entre 18 e 59 anos; ser morador de rua e/ou estar em situação de rua; apresentar qualquer documento de identificação com foto, ou respectivo boletim de ocorrência, atestando a perda de documentação; não ser foragido da polícia; não estar alcoolizado e/ou apresentar comportamento de risco pessoal a outrem; não portar armas de qualquer natureza e respeitar as normas internas do serviço.

A unidade funciona todos os dias da semana, seguindo a rotina funcional programada, a qual encontra-se padronizada por meio de atendimentos aos usuários das 16h-21h40min; entrada dos usuários das 19h-21h (salvo exceções); acesso ao banho das 19h-22h / 04h-05:50h; jantar das 20h-21h; recolhimento aos dormitórios as 22h30m; despertar, a partir das 5h; café da manhã das 5h-6h e saída dos usuários, a partir das 5h até 6h.

A estrutura física é composta de espaço térreo e um pavimento, distribuídos da seguinte forma: recepção e acolhida inicial; guarda pertences, com armários individualizados; sala de atendimento; sala da coordenação, reunião e ou atividades administrativas; 9 quartos (7 masculinos, 1 feminino, 1 família, 1 PcD/Dificuldade de

locomoção/ vaga de emergência); espaço para socialização do convívio (entretenimento); 5 banheiros (4 para usuário e um para funcionários); almoxarifado copa/cozinha; lavanderia e refeitório.

A equipe da unidade abrange ao todo 34 profissionais, distribuídos entre equipe técnica de nível superior (2 assistentes sociais, 1 psicólogo e 6 educadores sociais); equipe de nível médio (15 cuidadores e 1 auxiliar administrativo), equipe de apoio (2 vigias, 3 cozinheiras e 3 auxiliar de serviços gerais) e 1 coordenador.

No que diz respeito a oferta e operacionalização do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua a equipe técnica desenvolve junto aos usuários o conjunto de ações que compõem o trabalho social essencial ao serviço, estabelecido na Tipificação (Resolução CNAS nº 109/2009 e nº 13/2014), destacando-se dentre estas a acolhida, a escuta qualificada, a oferta de informações e orientações; a elaboração de entrevista com os usuários para levantamento de informações que esclareçam as razões da situação de rua, tendo em vista que ainda não foi implantado o Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar (PIA), que é o instrumental apropriado.

Além dessas ações desenvolve-se a realização de acompanhamento por meio da entrevista (justificativas, vicissitudes); a articulações, discussões, planejamento e desenvolvimento de atividades com outros profissionais da rede; a realização de encaminhamentos para rede socioassistencial e demais políticas públicas (acompanhamento e monitoramento); participação nas atividades de capacitação e formação continuada; participação nas reuniões socioassistenciais e intersetoriais.

Desenvolve-se também a alimentação do sistema de informação, registro das ações e planejamento das atividades; realiza-se conciliação/intermediação em momentos de tensão; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; discussão de caso/Estudo social; orientação para acesso à documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; e articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

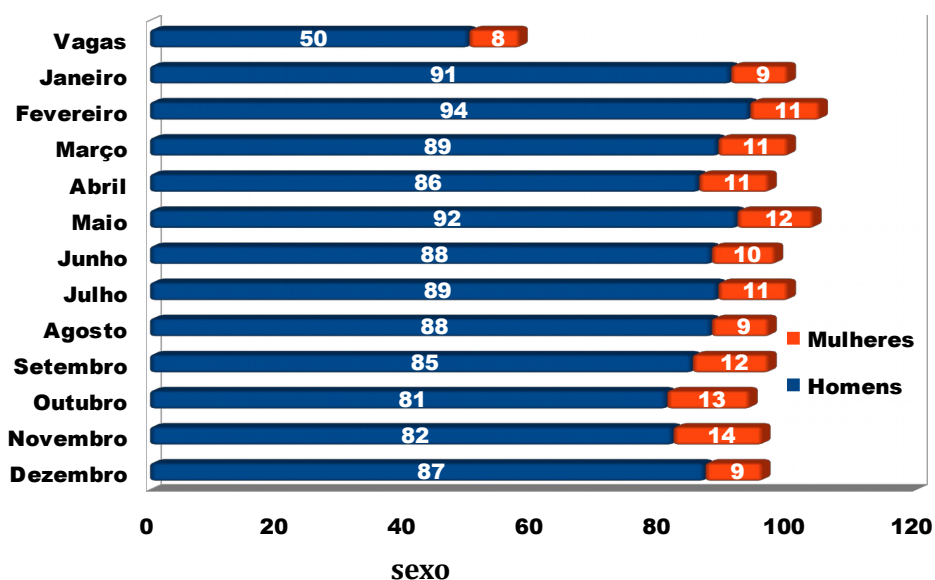
### **Diagnóstico de atendimentos**

A capacidade máxima de oferta de acolhimentos em um mês de 30 dias, contando apenas com as 50 vagas masculinas e as 8 femininas, é de 1740 acolhimentos/mês. No decorrer do ano de 2018, a média mensal de acolhimentos foi de 1583. A média de 5

vagas/dia que ficam sem ocupante devesse em grande parte à baixa ocupação, em alguns períodos, das vagas destinadas às mulheres e à diminuição da ocupação da Unidade durante os finais de semana. Não obstante o fato de algumas vagas ficarem ociosas em alguns períodos, devido às flutuações na demanda por vagas, sobretudo masculina, é recorrente a existência de demanda reprimida por acolhimento.

A rotatividade dos ocupantes das 58 vagas durante o ano de 2018, expressa no Gráfico 3, mostra-se mais acentuada no mês de fevereiro, entre os homens – quando 94 homens se alternaram na ocupação das 50 vagas a eles destinadas, e no mês de novembro, entre as mulheres – quando 14 mulheres se alternaram na ocupação das 8 vagas a elas destinadas.

**Gráfico 3. Vagas disponíveis na Unidade de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua e número de pessoas que as ocuparam no ano de 2018 distribuídas mensalmente por**

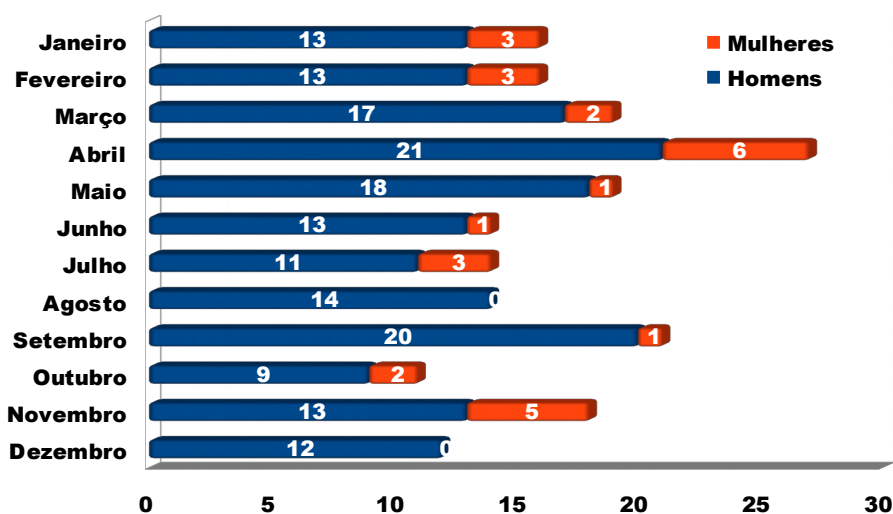


Fonte: Unidade de Acolhimento de Adultos 2018.

Vale salientar que apenas uma parcela da referida rotatividade na ocupação das vagas deve-se à demanda de acolhimento por parte de novos usuários, como demonstra o Gráfico 4. O restante da rotatividade é atribuída aos usuários que frequentam a Unidade de maneira intermitente. Dentre as formas de acesso dos usuários que procuram a Unidade pela primeira vez, destacam-se os encaminhamentos pela Abordagem Social e, principalmente, pelo Centro POP.



**Gráfico 4. Número de usuários acolhidos pela primeira vez na Unidade de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua no ano de 2018 distribuídas mensalmente por sexo**



Fonte: Unidade de Acolhimento de Adultos 2018.

A Unidade recebeu, no ano de 2018, usuários oriundos de Natal, de outros municípios do Rio Grande do Norte, de outros estados e de outros países, conforme especificado na Tabela 42, embora seja uma Unidade municipal mantida com recursos municipais e federais.

**Tabela 44. Naturalidade dos usuários acolhidos na Unidade de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua no ano de 2018 distribuídas mensalmente.**

	NATAL	OUTROS MUNICÍPIOS DO RN	OUTROS ESTADOS DO BRASIL	OUTROS PAÍSES
Janeiro	40	25	35	0
Fevereiro	46	26	33	0
Março	39	23	37	1
Abril	32	23	42	0
Maio	33	19	51	1
Junho	48	18	31	1
Julho	40	21	38	1
Agosto	42	23	31	1
Setembro	41	16	40	0
Outubro	22	44	28	0
Novembro	39	20	36	1
Dezembro	39	19	37	1

Fonte: Unidade de Acolhimento de Adultos 2018.

Os principais motivos que levaram as pessoas acolhidas na Unidade durante o ano de 2018 foram, de forma isolada ou combinada, os conflitos familiares, o uso de drogas e o desemprego.

---

## Residência Inclusiva

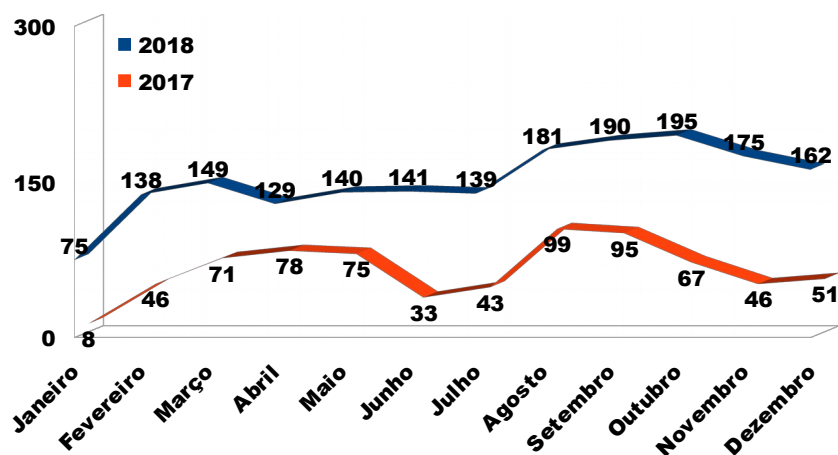
---

O Serviço de Acolhimento em **Residência Inclusiva** acolhe e acompanha jovens e adultos com deficiência na faixa etária compreendida entre 18 a 59 anos, de ambos os sexos, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, prioritariamente, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e/ou aqueles que estejam em processo de desinstitucionalização de Instituições de Longa Permanência.

Salienta-se que, durante o ano de 2018, a Residência Inclusiva acolheu 03 novas pessoas e obteve 01 desligamento. Sendo, atualmente, acolhidos nesse serviço 10 pessoas.

Ademais, no serviço é trabalhada a autonomia e independência dos usuários para a vida diária, através da equipe técnica do serviço como: fazer a higiene pessoal; alimentar-se; realizar trabalhos manuais; locomover-se, dentre outras atividades que são praticadas na unidade e através dos parceiros da rede pública e privada. Destaca-se que todos os usuários possuem uma rotina de tratamento na área de saúde; atividades recreativas; de lazer e pedagógica, utilizando os equipamentos disponíveis para o desenvolvimento pessoal e inclusão social.

**Gráfico 5. Total de atendimentos na Residência Inclusiva do Município do Natal, em 2017 e 2018**



Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

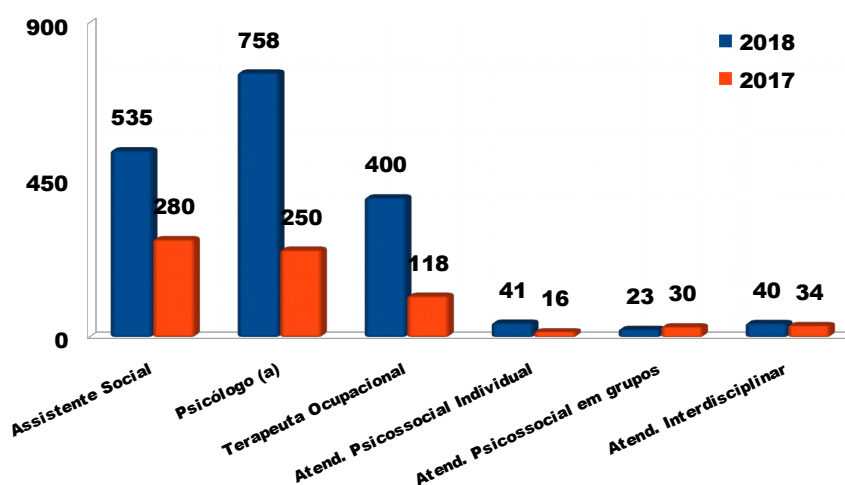
**Tabela 45. Total de atendimentos na Residência Inclusiva do Município do Natal, em 2017 e 2018.**

Meses	Anos	
	2017	2018
Janeiro	8	75
Fevereiro	46	138
Março	71	149
Abril	78	129
Maio	75	140
Junho	33	141
Julho	43	139
Agosto	99	181
Setembro	95	190
Outubro	67	195
Novembro	46	175
Dezembro	51	162
<b>TOTAL</b>	<b>712</b>	<b>1.814</b>

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

O total de atendimentos na Residência Inclusiva foi cerca de 2,5 vezes maior em 2018 quando comparado a 2017. Os atendimentos mais que dobraram, principalmente pela melhoria na qualidade dos registros, que deixava muitas informações subnotificadas. Abaixo, vemos a distribuição desses atendimentos.

**Gráfico 6. Total de atendimentos por tipo realizados na Residência Inclusiva do Município do Natal, em 2017 e 2018**



Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

**Tabela 46. Total de atendimentos por tipo realizados na Residência Inclusiva do Município do Natal, em 2017 e 2018.**

<b>Atendimentos por tipo</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>% 2018/2017</b>
B.1.1 Nº de atendimentos do Assistente Social	280	535	91,1%
B.1.2 Nº de atendimentos do Psicólogo(a)	250	758	203,2%
B.1.3 Nº de atendimentos do Terapeuta Ocupacional	118	400	239,0%
B.1.4 Nº de atendimentos psicossocial individual	16	41	156,3%
B.1.5 Nº de atendimentos psicossocial em grupos	30	23	- 23,3%
B.1.6 Nº de atendimentos interdisciplinar	34	40	17,6%
<b>TOTAL</b>	<b>728</b>	<b>1.797</b>	<b>146,8%</b>

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

---

## **Unidades de Acolhimento**

---

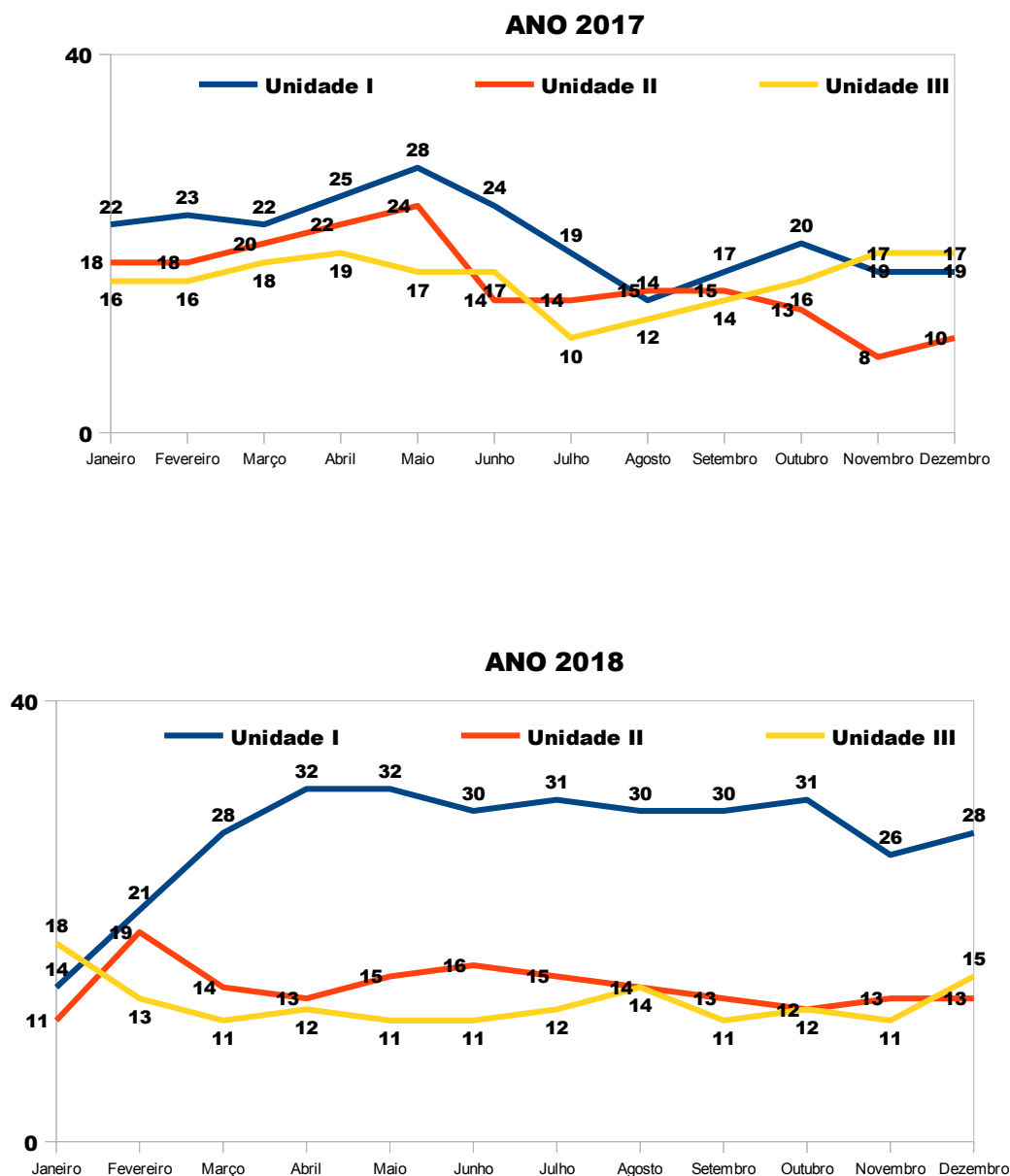
O Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens do município de Natal/RN oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, inclusive aqueles com deficiência, que se encontrem sob medida protetiva de abrigo (Art. 101, ECA), em razão de situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Por meio deste Serviço, busca-se garantir o cuidado e a proteção do público infanto-juvenil, desenvolvendo ações que possam restabelecer os vínculos familiares ou, na sua impossibilidade, encaminhamento à família substituta.

O Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes é desenvolvido por meio de três Unidades de Acolhimento, divididas por faixa etária, ou seja: A Unidade I é direcionada para crianças de 0 a 6 anos de idade; a Unidade II atende criança de 7 a 11 anos; e a Unidade III atende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos.

Nos gráficos seguintes pode-se observar os dados de acolhimento nas 03 unidades nos anos de 2017 e 2018.

**Gráfico 7. Total dos acolhidos nas Unidades de Acolhimento do Município do Natal, em 2017 e 2018.**



Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

Na tabela 47, apresenta-se os dados mensais dos acolhidos nas Unidades nos exercícios 2017 e 2018.

**Tabela 47. Totais mensais e média anual dos acolhidos nas Unidades de Acolhimento do Município do Natal, em 2017 e 2018.**

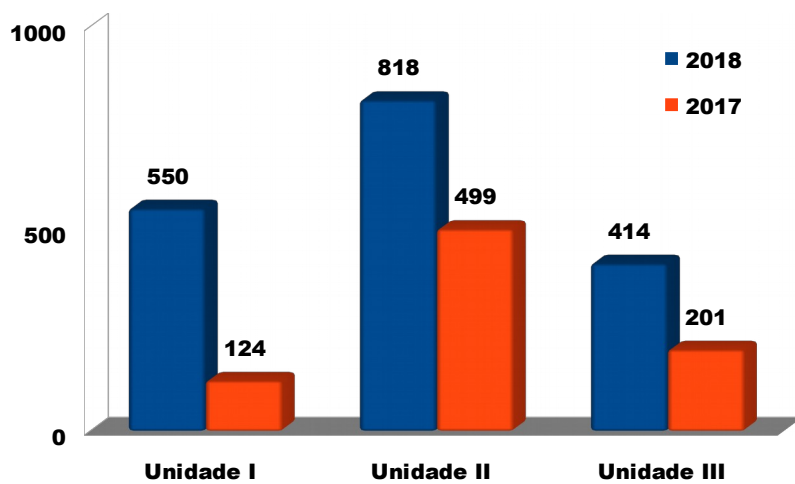
Meses	Anos					
	2017			2018		
	Und. I	Und. II	Und. III	Und. I	Und. II	Und. III
Janeiro	22	18	16	14	11	18
Fevereiro	23	18	16	21	19	13
Março	22	20	18	28	14	11
Abril	25	22	19	32	13	12
Maio	28	24	17	32	15	11
Junho	24	14	17	30	16	11
Julho	19	14	10	31	15	12
Agosto	14	15	12	30	14	14
Setembro	17	15	14	30	13	11
Outubro	20	13	16	31	12	12
Novembro	17	8	19	26	13	11
Dezembro	17	10	19	28	13	15
<b>Média</b>	<b>20,7</b>	<b>15,9</b>	<b>16,1</b>	<b>27,8</b>	<b>14,0</b>	<b>12,6</b>

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

Acima, percebe-se que houve crescimento médio apenas na Unidade de Acolhimento I, principalmente devido ao aumento da demanda originada do Poder Judiciário. Nas Unidades II e III, a média foi um pouco menor.

No tocante aos atendimentos da equipe técnica, foram 1.782 atendimentos em 2018, e 824 em 2017. Após a revisão dos instrumentais junto a equipe de Alta Complexidade, o registro das atividades foi aperfeiçoado. Além disso, a Unidade I teve um crescimento do número de acolhidos, com reflexo imediato nos atendimentos, conforme gráfico a seguir.

**Gráfico 8. Total de atendimentos nas Unidades de Acolhimento do Município do Natal, em 2017 e 2018**



Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2017 e 2018.

## 4. OBJETIVOS, PRIORIDADES E METAS PARA O PERÍODO 2018-2021

---

Tomando como referência o diagnóstico socioterritorial e as ações desenvolvidas pela SEMTAS, este Plano define como **objetivo geral: Aprimorar a gestão, o funcionamento e a oferta da Política de Assistência Social, ampliando o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, bem como promovendo a valorização dos trabalhadores do SUAS** no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Para a efetivação desse Objetivo são propostos, a seguir, os objetivos específicos e metas para a Gestão, as Proteções Sociais e os Órgãos Vinculados à SEMTAS.

Convém destacar que o conjunto de ações e metas será implementado no período compreendido entre os anos de 2018 a 2021, ficando estabelecidos os seguintes intervalos:

- Curto prazo: até 2019;
- Médio prazo: até 2020;
- Longo prazo: até 2021;
- Ação permanente: 2018 – 2021.



## Prioridade I. Aprimoramento e Consolidação do SUAS

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
<b>1. GARANTIR A INFRAESTRUTURA FUNCIONAL E MATERIAL DOS SETORES E DEPARTAMENTOS, COMPATÍVEL COM A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.</b>	<b>1.1. Instituir o planejamento estratégico para todas as aquisições e contratações da SEMTAS.</b>	1.1.1. Participação no planejamento para as aquisições de insumos, equipamentos permanentes e contratação dos serviços necessários às atividades do exercício seguinte	Ação Permanente
		1.1.2. Instituição de Comissão de Gestão de Contratos	Curto Prazo
		1.1.3. Adequação, em 100%, da composição das equipes técnicas e da área meio dos setores, às funções constantes na legislação do SUAS bem como no Regimento Interno da SEMTAS.	Ação Permanente
	<b>1.2. Promover manutenção periódica na infraestrutura e segurança dos serviços da SEMTAS.</b>	1.2.1. Promoção de melhorias na infraestrutura e segurança nos equipamentos, dotando-os de infraestrutura adequada, conforme prevê a legislação do SUAS.	Ação Permanente
<b>2. ASSEGURAR A QUALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EXISTENTES E SUA AMPLIAÇÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS DURANTE O PROCESSO DE EXECUÇÃO</b>	<b>2.1. Expandir os serviços ofertados pelos CRAS e CREAS.</b>	2.1.1. Instalação de dois CRAS, sendo um na Zona Oeste e outro na Zona Norte	Longo Prazo
		2.1.2. Instalação de dois CREAS, sendo um na Zona Oeste e outro na zona norte.	Longo Prazo
		2.1.3. Instalação de 5º Conselho Tutelar na Zona Norte; 6º Conselho Tutelar na Zona Oeste	Longo Prazo
	<b>2.2. Alcançar 100% de reordenamento dos serviços e programas socioassistenciais.</b>	2.2.1. Reordenar o SCFV.	Curto Prazo
		2.2.2. Reordenar o Acessuas trabalho.	Curto Prazo
		2.2.3. Reordenamento dos serviços/programas socioassistenciais que ainda não foram reordenados conforme Tipificação e demais legislações vigentes.	Ação permanente
	<b>2.3. Consolidar normas, fluxos e processos de trabalho no âmbito da SEMTAS.</b>	2.3.1. Atualização do Regimento Interno da SEMTAS e atualização e/ou elaboração do Regimento Interno dos equipamentos socioassistenciais.	Ação permanente
		2.3.2. Pactuação e/ou atualização das normativas municipais para adequação dos Programas, Serviços e Benefícios tipificados nacionalmente.	Ação permanente
		2.3.3. Alcançar 100% de padronização no uso dos instrumentais técnicos (PIA, PAF, Prontuário SUAS, Prontuário Eletrônico Simplificado) pelos serviços/setores/ programas/ departamentos.	Ação permanente

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
		2.3.4. Elaboração, pactuação e implementação de fluxos internos dos serviços / programas socioassistenciais e destes com a rede socioassistencial contemplando 100% dos serviços.	Curto Prazo
		2.3.5. Adequação em 100% dos serviços da rede socioassistencial conveniada consolidando o vínculo com as normativas do SUAS	Médio Prazo
		2.3.6. Qualificação em 100% do trabalho social com famílias de acordo com as orientações técnicas e considerando a construção do conhecimento por meio dos percursos formativos da política de educação permanente.	Ação permanente
		2.3.7. Realização do planejamento anual com criação de calendário das atividades a serem realizadas por todos os equipamentos da rede socioassistencial direta e indireta.	Curto Prazo
<b>3. APRIMORAR A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COMO FUNÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</b>	<b>3.1. Executar diagnóstico socioterritorial periódico.</b>	3.1.1. Produção, sistematização e análise da realidade social local e sua incidência sobre a vida dos indivíduos e famílias, prestando apoio efetivo às atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços	Ação permanente
		3.1.2. Instituição de ferramentas para realização do monitoramento e avaliação contínua dos padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais executados direta e indiretamente, e a satisfação em relação ao atendimento recebido.	Ação permanente
		3.1.3. Instituição de reuniões trimestrais entre a vigilância socioassistencial e os serviços/programas para análise dos dados produzidos pelos serviços, construção dos relatórios, socialização e divulgação dos documentos produzidos nestas reuniões, nos eventos e seminários realizados pela Secretaria.	Curto prazo
<b>4. APRIMORAR A INTERSETORIALIDADE, VISANDO MELHORAR E AMPLIAR AS OFERTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	<b>4.1. Ampliar as estratégias intersectorialidade.</b>	4.1.1. Promoção da intersectorialidade entre os serviços socioassistenciais e demais políticas públicas por meio pactuação de fluxos e protocolos.	Médio Prazo
		4.1.2. Promoção da referência e contrarreferência entre os serviços socioassistenciais e, destes, com as demais políticas públicas	Ação Permanente
		4.1.3. Mapeamento da rede socioassistencial e demais equipamentos, políticas e serviços nas quatro regiões administrativas, mantendo-o atualizado.	Ação Permanente
		4.1.4. Aprimoramento das ações sistemáticas de articulação e mobilização junto à rede nas quatro regiões administrativas	Ação Permanente

## Prioridade II. Gestão do Trabalho e Educação Permanente no SUAS

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
<b>1. INSTITUIR A GESTÃO DO TRABALHO DO SUAS PARA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFSSIONAL DOS SERVIDORES.</b>	<b>1.1. Instituir a Gestão do Trabalho com suas respectivas atribuições por meio de portaria.</b>	1.1.1 Preenchimento de 100% do quadro funcional com servidores efetivos, aprovados em Concurso Público.	Ação Permanente
		1.1.2. Instituição de equipe de referência para Gestão do Trabalho.	Curto Prazo
		1.1.3. Criação do Núcleo de Educação Permanente do SUAS.	Curto Prazo
		1.1.4. Aprimoramento do estágio extracurricular e curricular obrigatório no SUAS, com supervisão em parceria com instituições de ensino superior.	Ação Permanente
		1.1.5. Viabilização da participação dos servidores efetivos em atividades e eventos de capacitação, formação e educação permanente nos âmbitos: municipal, estadual e federal, visando garantir a qualidade, profissionalização e continuidade dos serviços prestados.	Ação Permanente
		1.1.6. Instituição de calendários de reuniões técnicas sistemáticas para discussão dos processos de trabalho, questões éticas e de planejamento dos setores/serviços por meio da equipe de referência da Gestão do Trabalho.	Curto Prazo
		1.1.7. Instituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).	Médio Prazo
		1.1.8. Promoção de ações sistemáticas voltadas à saúde do trabalhador	Ação Permanente
		1.1.9. Criação do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor - NAAS	Curto prazo
<b>2. GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA E A ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>2.1. Fomentar o acesso à informação, participação e controle social.</b>	2.1.1. Assegurar as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento das funções dos Conselhos de Direitos vinculados à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	Ação Permanente
		2.1.2. Fortalecimento das estratégias e canais de comunicação e de informação para ampla divulgação das atividades desenvolvidas e dos direitos socioassistenciais para usuários e população em geral.	Ação Permanente
		2.1.3. Mobilização e viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais através das conferências, audiências públicas, dentre outras.	Ação Permanente
		2.1.4. Ampla divulgação da carta de serviços	Ação Permanente

## Prioridade III. Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
<b>1. IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS COM QUALIDADE E CONTINUIDADE.</b>	<b>1.1. Ampliar as ações planejadas nos territórios.</b>	1.1.1. Realização da busca ativa nos territórios, conforme levantamentos dos serviços/programas, diagnósticos e listagem repassada pela Vigilância Socioassistencial.	Ação Permanente
		1.1.2. Promoção de ações comunitárias e socioeducativas nos territórios.	Ação Permanente
		1.1.3. Ampliação das ações de prevenção e enfrentamento de situações de violação de direitos, vulnerabilidades e riscos nas quatro regiões administrativas	Ação Permanente
		1.1.4. Execução de ações sistemáticas de articulação e mobilização junto a rede, no território de abrangência dos serviços garantindo a promoção de ações em espaços de vivência, como atividades culturais, desportivas, lazer, palestras, campanhas, dentre outras, no território e serviços.	Ação Permanente
	<b>1.2. Garantir em 100% a matricialidade sociofamiliar.</b>	1.2.1. Garantia da matricialidade sociofamiliar	Ação Permanente
		1.2.2. Garantir em 100% o referenciamento entre os serviços socioassistenciais.	Ação Permanente
		1.2.3. Aprimoramento das metodologias de intervenção no trabalho com famílias/indivíduos conforme as demandas e necessidades apresentadas nos serviços	Ação Permanente
		1.2.4. Utilização do Plano Individual de Acompanhamento (PIA)/ Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) conforme orientações técnicas, bem como o acompanhamento de 100% das metas.	Ação Permanente
	<b>1.3. Ampliação da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais.</b>	1.3.1. Realização do atendimento/acompanhamento de 100% público prioritário: famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, beneficiários do BPC e Bolsa Família, famílias com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e etc.	Ação Permanente
		1.3.2. Ampliação e aprimoramento das ofertas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nas diferentes faixas etárias e grupos, especificamente nos territórios que registram maior incidência de situações de risco e violações de direitos, público prioritário deste serviço.	Ação Permanente
		1.3.3. Aprimoramento e garantia da continuidade dos benefícios eventuais,	Ação Permanente

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
		especificamente o benefício de vulnerabilidade temporária de cesta básica, evitando interrupções ou suspensão deste as famílias beneficiárias.	
	<b>1.4. QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E ACESSO AO CADASTRO ÚNICO</b>	1.4.1. Composição do quadro funcional com servidores efetivos	Ação Permanente
		1.4.2. Profissionalização de todas as categorias que atuam no Cadastro Único	Ação Permanente
		1.4.3. Aprimoramento das metodologias do agendamento, reduzindo o tempo de espera	Curto Prazo
		1.4.4. Inclusão de 100% dos beneficiários do BPC de acordo com o Decreto nº 8.805/2016	Ação Permanente
<b>2. OPORTUNIZAR E AMPLIAR O ACESSO DO PÚBLICO ATENDIDO NOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS AO MUNDO DO TRABALHO</b>	<b>2.1. Ampliar as estratégias de acesso da população usuária ao mundo do trabalho.</b>	2.1.1. Ampliação e formalização de parcerias com empresas, Sistema S e instituições públicas, para inserção, no mundo do trabalho, do público atendido/acompanhado nos equipamentos socioassistenciais.	Ação Permanente
		2.1.2. Planejamento de ações de qualificação profissional dos usuários nos territórios, visando a sua inserção no mercado formal e informal de trabalho, aliando os interesses e perfis dos usuários às demandas do mercado.	Ação Permanente
		2.1.3. Ampliação de vagas para serviços socioassistenciais na Política do Trabalho	Ação Permanente

## 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---

O processo de Monitoramento e Avaliação deste plano realizar-se-á por meio de Vigilância Socioassistencial de **forma contínua e sistemática**, a cada semestre, durante o quadriênio 2018 a 2021.

Cabe mencionar, ainda, que após a aprovação do PMAS pelo Conselho Municipal de Assistência Social serão elaborados Planos de Trabalho individuais para cada Serviço/Departamento, baseados neste documento.

Salienta-se que, durante esse entretempo, será aferido o alcance das metas verificando se estas foram cumpridas ou não, indicando assim o motivo do não cumprimento para uma possível readequação. É importante mencionar que não estamos apenas medindo, mas construindo um processo sistemático de análise das demandas de proteção social, das ações, características e resultados dos serviços e benefícios socioassistenciais, além da relevância, da qualidade e efetividade das ações, gerando recomendações para a sua correção ou melhoria.

Neste sentido, o Plano Municipal não deve e nem será um documento estático, pronto e acabado, mas sim *um produto que se revisa criticamente, se recicla, se atualiza e se altera na e por meio de sua própria execução. É com esta intencionalidade que se faz da avaliação e do monitoramento instrumentos de gestão para melhoria dos serviços socioassistenciais, assim quanto à escolha de prioridades acerca do investimento e forma de utilização dos recursos públicos.*

## 6. ASSISTÊNCIA SOCIAL E RECURSOS FINANCEIROS

---

O planejamento governamental, em quaisquer esferas de governo, requer responsabilidade, transparência e controle social sobre as políticas públicas a serem planejadas e implementadas, e parte essencial deste planejamento perpassa pela alocação dos recursos financeiros.

Neste sentido, com a regulamentação do cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo (relacionado à gestão e a execução dos serviços de proteção social básica e especial, conforme Tipificação), prevista na Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 113/2015, o município passou a recebê-la por Blocos de Financiamento, o que permite uma maior flexibilização na utilização destes, propiciando uma maior praticidade e qualidade na gestão do SUAS.

Contudo, mesmo com estes avanços, a crise econômica e política que o país vem enfrentando nos últimos anos trouxe impactos negativos, como o crescimento do desemprego e vulnerabilidade social, refletindo no aumento da demanda por serviços e programas da Assistência Social, bem como a redução da arrecadação municipal e consequente disponibilidade de recursos para execução de políticas públicas (exceto aquelas que tem percentual de investimento definidas em lei, como Saúde e Educação); atrasos no repasses de recursos do cofinanciamento federal e a ausência da participação do ente Estadual no cofinanciamento obrigatório previsto em lei, conforme a NOB-SUAS/2012.

Para ilustrar o comportamento dos recursos financeiros destinados à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social nos últimos 9 anos, apresenta-se a seguir tabela e gráfico com o percentual entre o orçamento destinado à SEMTAS e o total do município.

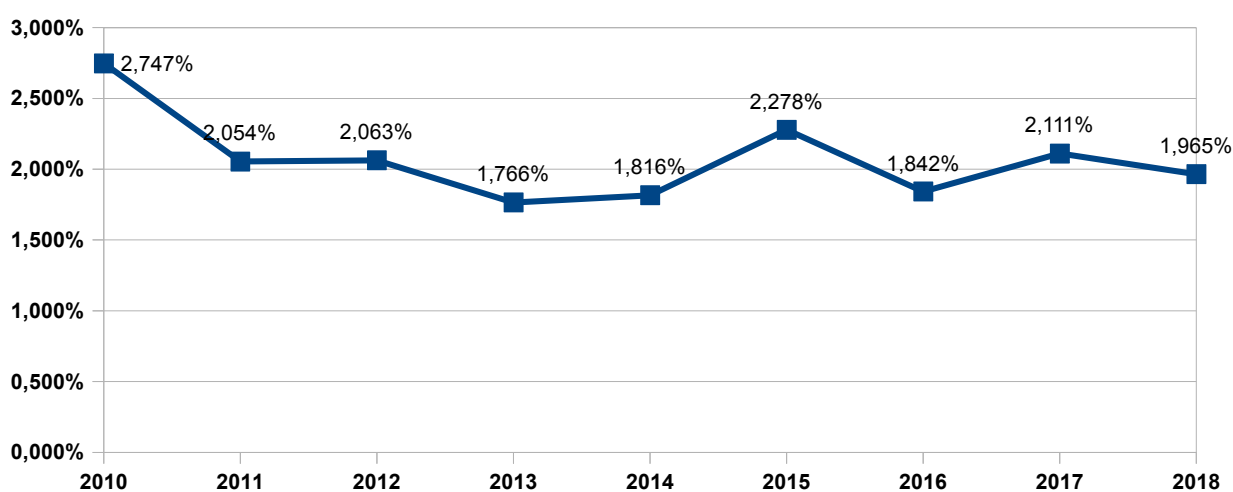
**Tabela 48. Relação entre o orçamento destinado à SEMTAS e o total do município, de 2010 a 2018, em R\$ 1.000,00.**

Anos	Orçamento total do município	Orçamento da SEMTAS	%
2010	1.615.346	44.374	2,747
2011	2.413.546	49.578	2,054
2012	2.110.025	43.523	2,063

Anos	Orçamento total do município	Orçamento da SEMTAS	%
2013	2.180.400	38.497	1,766
2014	2.302.770	41.821	1,816
2015	2.264.200	51.584	2,278
2016	2.576.322	47.468	1,842
2017	2.473.903	52.218	2,111
2018	2.733.339	53.713	1,965

Fonte: SEMTAS/Assessoria Técnica, com base na SEMPLA

**Gráfico 9. Relação entre o orçamento destinado à SEMTAS e o total do município, de 2010 a 2018.**



Fonte: SEMTAS/Assessoria Técnica, com base na SEMPLA

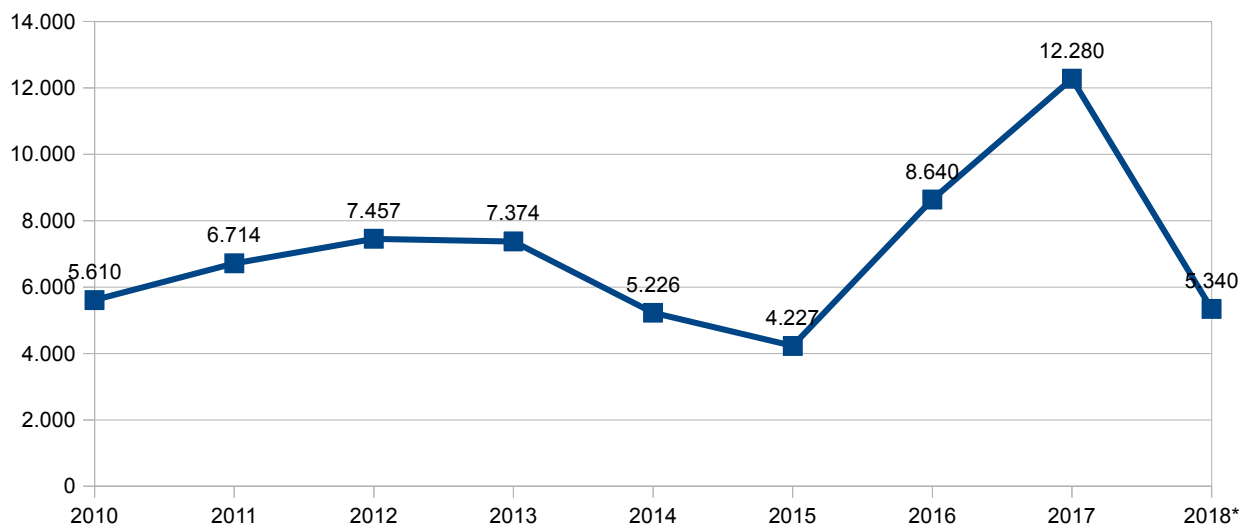
Ressalta-se que na tabela acima foram considerados os valores totais para a execução das três políticas públicas executadas, de forma articulada, pela SEMTAS (Assistência Social, Trabalho e Renda e Segurança Alimentar), refletindo o empenho da Gestão em promover a intersetorialidade.

Ainda a luz das informações apresentadas, constata-se a divergência entre a realidade local e o que foi deliberado no Eixo 4, na 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, que determina que seja assegurado “legalmente, um percentual mínimo da dotação orçamentária para o cofinanciamento do SUAS, de 15% a nível Federal, de 10% a nível Estadual e 6% a nível municipal”, no sentido de assegurar a corresponsabilidade dos entes federados para a garantia dos direitos socioassistenciais.



Sobre o cofinanciamento federal, apresenta-se a seguir o comportamento dos recursos financeiros repassados pelo MDS, através do Fundo Nacional de Assistência Social, no período de 2010-2018:

**Gráfico 10. Recursos financeiros repassados ao município pelo MDS, através do Fundo Nacional de Assistência Social, de 2010 a 2018, em R\$ 1.000,00.**



\* Valores referentes ao "Crédito em Conta" até 27 de novembro de 2018

Fonte: SEMTAS/Assessoria Técnica, com base no MDS

Apesar do cenário adverso, o município de Natal, através da SEMTAS, tem envidado esforços no sentido de consolidar o SUAS, podendo-se listar a realização do primeiro Concurso Público desta Secretaria, no ano de 2016, e a criação do Departamento de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação de Políticas Sociais no final do ano de 2014.

Assim, para a execução deste Plano Municipal de Assistência Social, o município de Natal conta com os valores apresentados a seguir, com base no Plano Plurianual – PPA 2018-2021.

**PLANO PLURIANUAL 2018-2021**

Em R\$ 1.000,00

<b>Atividade</b>	<b>Objetivo</b>	<b>RECURSOS MUNICIPAIS</b>	<b>RECURSOS FEDERAIS</b>	<b>TOTAL</b>
1046. Construção do 5º. e 6º. Conselhos Tutelares - Zona Norte e Zona Oeste	Construir equipamento público buscando cofinanciamento junto ao Governo Federal, promovendo as condições adequadas de trabalho, a qualidade na oferta dos serviços e o alcance da universalidade de acesso aos direitos para atendimento da criança e do adolescente, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	1.000	-	1.000
1360. Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas Sociais	Realizar a Vigilância Socioassistencial, por meio da consolidação e produção de relatório e estudos relativos às áreas de assistência social, trabalho e segurança alimentar, de modo a identificar e prevenir situações de risco e vulnerabilidades sociais, assim como produzir informações sociais mais amplas, promovendo o apoio às áreas finalísticas, auxiliando assim na formulação, planejamento e execução dessas políticas públicas pelo município.	460	-	460
1388. Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Ampliar a cobertura do atendimento às famílias por meio da construção de uma unidade de CRAS.	160	640	800
1392. Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Construção de equipamento público, buscando cofinanciamento junto ao Governo Estadual e Federal, promovendo as condições adequadas de trabalho, a qualidade na oferta dos serviços e o alcance da universalidade de acesso aos direitos socioassistenciais.	60	500	560
1827. Estruturação e ampliação do Banco de Alimentos e da Central de Abastecimento	Ampliar as ações do Banco de Alimentos objetivando o aumento no volume de alimentos doados, bem como estruturar a Central de Abastecimento para ampliar o volume de alimentos que abastecem toda a secretaria e seus programas com a inclusão de parceiros do setor privado, recebendo suas doações, dando-lhes o devido fim.	1.973	-	1.973
1828. Estruturação da Cozinha Solidária, da Sopa Solidária e da Educação Nutricional	Estruturar Cozinhas Comunitárias que atuem como equipamentos públicos de promoção da saúde desde a recuperação do estado nutricional de grupos especiais (crianças, idosos, gestantes e/ou portadores de necessidades especiais) a atividades de educação alimentar e nutricional para a comunidade e aumentar a abrangência do Programa Sopa Solidária para mais pessoas atendidas.	7.193	-	7.193
1829. Implantação de Restaurante Popular	Implantar um Restaurante Popular para atender trabalhadores de baixa renda objetivando fornecer uma refeição saudável e de baixo custo	20	-	20
1986. Construção do Conselho Tutelar modelo	Construção de equipamento público buscando cofinanciamento junto ao Governo Federal, promovendo as condições adequadas de trabalho, a qualidade na oferta dos serviços e o alcance da universalidade de acesso aos direitos para atendimento da criança e do adolescente, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.	60	500	560
2345. Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Desenvolver ações articuladas e integradas para contribuir com a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, no processo de resgate da cidadania, proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, bem como a inclusão de suas famílias no Sistema de Cadastro Único.	1.180	400	1.580
2361. Apoio às Hortas Urbanas e à	Fomentar a criação de hortas urbanas e apoio a agricultura familiar para que mais	688	-	688

**PLANO PLURIANUAL 2018-2021**

Em R\$ 1.000,00

<b>Atividade</b>	<b>Objetivo</b>	<b>RECURSOS MUNICIPAIS</b>	<b>RECURSOS FEDERAIS</b>	<b>TOTAL</b>
Agricultura Familiar	peessoas tenham acesso a alimentos saudáveis e de qualidade			
2368. Apoio às Ações Assistenciais	Assegurar recursos destinados à cobertura de despesas com programas e serviços socioassistenciais.	400	-	400
2370. Serviço de Benefícios Eventuais	Conceder Benefícios Eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social, com ameaça de violação de direitos, garantindo os mínimos sociais e o direito ao exercício da cidadania, amparados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS	3.570	99	3.669
2849. Apoio a organização e Gestão do Programa do Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF	Aprimorar a gestão de operacionalização do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único, visando ampliação do acesso de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social a Programas Sociais, considerando a atualização cadastral das famílias e o acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação.	400	5.987	6.387
2987. Estruturação da Gestão do Trabalho	Capacitar e qualificar os servidores da SEMTAS, visando o aprimoramento contínuo dos conhecimentos profissionais e a qualidade dos serviços implementados no âmbito das Políticas de Trabalho, Segurança Alimentar e Assistência Social e, ainda, promover a desprecarização das relações de trabalho, primando pelo reconhecimento e valorização do trabalhador	660	-	660
2991. Serviços da Proteção Social Básica	Realizar trabalho social com famílias, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nos territórios com situações de vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos direitos sociais básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Programa de Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	6.071	16.512	22.583
2994. Serviços da Proteção Especial de Média Complexidade	Atender e acompanhar famílias e pessoas (crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência), em situação de ameaça ou de violação de direitos tais como: trabalho infantil, tráfico, abuso e exploração sexual, pessoas em situação de rua, dentre outras violações.	6.700	10.400	17.100
2995. Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Atender/acolher crianças e adolescentes, idosos, adultos, famílias, jovens e adultos com deficiência, em situação de risco e/ou violação de direitos com vínculos rompidos, garantindo proteção integral, bem como acompanhar famílias em situação de calamidades.	18.800	4.400	23.200
2998. Apoio à organização e Gestão do SUAS - IGD SUAS	Aprimorar e implementar a gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social no município, subsidiar a articulação intersetorial, visando contribuir para o enfrentamento da pobreza e a atenção das necessidades sociais básicas de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	260	882	1.142
2374. Fortalecimento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FUMDEC	Fortalecer a implementação, o monitoramento e a avaliação de Programas, Projetos e Ações continuadas da área de trabalho, emprego e renda	600	-	600
2375. Fortalecimento do Conselho	Apoiar a Política Municipal de Assistência ao Idoso e desenvolver ações de caráter	1.010	-	1.010

**PLANO PLURIANUAL 2018-2021**

**Em R\$ 1.000,00**

<b>Atividade</b>	<b>Objetivo</b>	<b>RECURSOS MUNICIPAIS</b>	<b>RECURSOS FEDERAIS</b>	<b>TOTAL</b>
Municipal do Idoso	normativo e deliberativo, priorizando os Programas e Ações Assistenciais, monitorando o uso da aplicação dos recursos financeiros nesta área			
2385. Fortalecimento do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI	Fortalecer o monitoramento e a avaliação dos serviços, programas e ações para o atendimento à pessoa idosa, conforme lei 5.129/1999 e art.6 do Decreto 7.470/2004.	980	-	980
2388. Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA	Financiar serviços, programas ações governamentais e não governamentais de complementariedades à ações previstas no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.	4.040	-	4.040
2827. Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA	Fortalecer o monitoramento e a avaliação de serviços, programas e ações continuadas voltadas para crianças e adolescentes	1.090	-	1.090
2828. Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Norte	Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.	820	-	820
2829. Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Sul	Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.	820	-	820
2830. Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Oeste	Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes	820	-	820
2831. Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Leste	Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.	820	-	820
2832. Fortalecimento do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN	Dar suporte orçamentário e financeiro ao Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, como também ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Natal, conforme decreto nº8878/2009, fortalecendo a implementação, o monitoramento e a avaliação de serviços, programas, projetos e ações continuadas na área de segurança alimentar e nutricional.	525	-	525
2846. Fortalecimento do Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência	Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da política municipal de proteção, assistência e atendimento a pessoa com deficiência física, mental ou sensorial, observando a aplicação dos recursos financeiros e fortalecendo ações de controle social nesta área.	610	-	610
2847. Fortalecimento do Controle Social - IGD SUAS	Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social, dotando-o de condições efetivas para o exercício de suas atribuições relativas à normatização, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços de assistência social no âmbito do SUAS, de acordo com as Portarias nº337/2011 e nº07/2012	860	26	886
2848. Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF	Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social, dotando-o de condições efetivas para o exercício de suas atribuições relativas à deliberação e fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em âmbito local, de acordo com as Portarias	520	173	693

PLANO PLURIANUAL 2018-2021				
				Em R\$ 1.000,00
Atividade	Objetivo	RECURSOS MUNICIPAIS	RECURSOS FEDERAIS	TOTAL
	nº337/2011 e nº07/2012.			
2050. Implementação do Programa de Artesanato Municipal	Estimular, orientar e apoiar os processos de produção e comercialização de artesanato, na perspectiva de resgatar os aspectos históricos e culturais do município	1.996	4	2.000
2338. Intermediação da mão de obra qualificada e de trabalhadores segurados	Apoiar o direcionamento de pessoas desempregadas às vagas de emprego formal, com a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, bem como trabalhadores demitidos sem justa causa, com direito ao acesso à habilitação e ao requerimento de seguro-desemprego, tendo como apoio a Comissão Municipal do Trabalho - COMUT, que tem como objetivo apreciar a política do trabalho, emprego e renda no município do Natal.	1.204	1.168	2.372
2363. Estímulo ao Empreendedorismo e à Economia Solidária	Apoiar o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras, seja através do trabalho autônomo ou da economia solidária, ofertando orientação e capacitação profissional, assessoria e acesso à comercialização, tendo como suporte o programa de microcrédito orientado	2.284	1.000	3.284
2840. Promoção da qualificação técnica, tecnológica, social e profissional inicial e continuada	Desenvolver ações de qualificações técnica, tecnológica, social e profissional de formação inicial e continuada para jovens, adultos, pessoas com deficiência, idosos, pessoas desempregadas, trabalhadores autônomos ou ainda aqueles que se encontram em busca de uma atividade produtiva ou de qualificação profissional, promovendo também a inclusão digital, tendo como apoio o Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho, no tocante à mobilização e encaminhamento às ações.	4.028	1.000	5.028
1047. Implantação do Projeto Transcidadania – (Emenda Parlamentar)	Ofertar condições de autonomia financeira e de enfrentamento à pobreza, por meio de programas redistributivos, de elevação de escolaridade, qualificação profissional e intermediação de mão de obra. Desenvolver ações de enfrentamento ao preconceito e à discriminação contra travestis e transexuais e de respeito à expressão de sua identidade de gênero e ao uso do nome social, nos termos da Lei nº 5.992 de 28 de outubro de 2009. Realizar formação cidadã em direitos humanos para o exercício da cidadania, participação popular e controle social	2.000	-	2.000
1048. Serviços para a população em situação de Rua (Emenda Parlamentar)	Ampliar a oferta dos serviços socioassistenciais para a população em situação de rua. Realizar censo populacional das pessoas em situação de rua em Natal/RN	1.000	-	1.000
<b>Total geral (para os 04 anos)</b>		<b>75.682</b>	<b>43.691</b>	<b>119.373</b>
<b>Total por ano</b>		<b>18.920</b>	<b>10.923</b>	<b>29.843</b>

Fonte: SEMTAS/Assessoria Técnica junto à SEMPLA

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria Cristina Cavalcanti. **Avaliação do nível de qualidade de vida urbana: um estudo exploratório a partir do fenômeno da expansão urbana e oferta de serviço e recursos urbanos no município do Natal/RN** / Maria Cristina Cavalcanti Araújo. –2013. 197 f.: il. Tese (Doutorado) –Universidade Federal de Campina Grande, Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, Campina Grande – PB, 2013.

BARROSO, Arimá Viana. **Mapeando a Qualidade de Vida em Natal**. Relatório Técnico. Prefeitura Municipal do Natal, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Estratégica (SEMPLA), 2003.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Capacita Suas Volume 3 Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração**. 1 ed. Brasília, 2008. Disponível em <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/SUAS\\_Vol3\\_planos.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_planos.pdf)>. Acesso em 14 nov. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Relatório Financeiro das parcelas pagas. Rede SUAS**. Disponível em <<http://blog.mds.gov.br/redesuas/sistemas/consultas-publicas/>>. Acesso em 27 nov. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno 3 Capacita SUAS Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social**. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cartilha SUAS 1 Orientação Acerca dos Conselhos e do Controle Social da Política Pública de Assistência Social**. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **II PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016/2026) “Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as”**. Brasília. Disponível em <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/II Plano Decenal \\_AssistenciaSocial.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/II_Plano_Decenal_AssistenciaSocial.pdf)> Acesso em 14 nov. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS** Anotada. Brasília, 2009

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004 e Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Disponível em

<[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PN\\_AS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PN_AS2004.pdf)>. Acesso em 14 nov. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.** Disponível em <<https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/066.pdf>>. Acesso em 14 nov. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução nº 21, de 18 de dez. de 2017. Publica as **deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social.** Brasília. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/conferencias-nacionais/11-conferencia-nacional>>. Acesso em 23 nov. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Disponível em <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)>. Acesso em 14 nov. 2018.

BRASIL. Resolução CNAS nº 269, de 13 de Dezembro de 2006. Aprova a **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.** Disponível em <<http://www.mds.gov.br/cnas/comissoes-tematicas/comissao-de-politica/norma-operacional-basica-de-recursos-humanos-do-suas-nob-rh-suas.pdf/download>> Acesso em 14 nov. 2018.

BRASIL. Resolução nº 18, de 15 de jul. 2013. Dispõe acerca das **prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017,** pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Diário Oficial da União. Disponível em <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/Pacto%20Aprimoramento%20SUAS%20G%20Municipios%20-%20cnas-2013-018-15-07-2013.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/Pacto%20Aprimoramento%20SUAS%20G%20Municipios%20-%20cnas-2013-018-15-07-2013.pdf)> Acesso em 14 nov. 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Controle exercido por conselhos da assistência social: módulo 1: assistência social no Brasil : políticas, recursos e controle.** Brasília, 2007. 51 p. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/capitacao-e-boas-praticas/arquivos/tcu-cartilha-para-conselhos-da-area-de-assistencia-social.pdf/download>>. Acesso em 14 nov. 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Orientações para Conselheiros da Área de Assistência Social.** Brasília, 2013. 276 p. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC80D75329&inline=1>>. Acesso em 14 nov. 2018.

KOGA, Dirce. **O lugar e os sentidos da Vigilância Socioassistencial.** Apresentação realizada na PMN/SEMTAS, em 30/05/2018.

NATAL. Lei n. 6674, de 01 de ago. de 2017. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e dá outras providências. **Plano Plurianual 2018-2021**. Diário Oficial do Município, n. 3607, p. 01-169, ago. 2017.

NATAL. Lei n. 6.054, de 20 de jan. 2010. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2010. Disponível em <[http://portal.natal.rn.gov.br/\\_anexos/publicacao/documento/2010\\_Lei\\_Orcamentaria\\_Anuar\\_LOA\\_Orcamento\\_Geral\\_do\\_Municipio\\_2010\\_589.pdf](http://portal.natal.rn.gov.br/_anexos/publicacao/documento/2010_Lei_Orcamentaria_Anuar_LOA_Orcamento_Geral_do_Municipio_2010_589.pdf)>. Acesso em 23 out. 2018.

NATAL. Lei n. 6.207, de 26 de jan. 2011. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2011. Disponível em <[http://portal.natal.rn.gov.br/\\_anexos/publicacao/documento/2011\\_Lei\\_Orcamentaria\\_Anuar\\_LOA\\_Orcamento\\_Geral\\_do\\_Municipio\\_2011\\_588.pdf](http://portal.natal.rn.gov.br/_anexos/publicacao/documento/2011_Lei_Orcamentaria_Anuar_LOA_Orcamento_Geral_do_Municipio_2011_588.pdf)>. Acesso em 23 out. 2018.

NATAL. Lei n. 6.328, de 10 de jan. 2012. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2012. Disponível em <[http://portal.natal.rn.gov.br/\\_anexos/publicacao/documento/2012\\_Lei\\_Orcamentaria\\_Anuar\\_LOA\\_Lei\\_Orcamentaria\\_Anuar\\_2012\\_612.pdf](http://portal.natal.rn.gov.br/_anexos/publicacao/documento/2012_Lei_Orcamentaria_Anuar_LOA_Lei_Orcamentaria_Anuar_2012_612.pdf)>. Acesso em 23 out. 2018.

NATAL. Lei n. 6.372, de 11 de jan. 2013. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2013. Disponível em <[http://portal.natal.rn.gov.br/\\_anexos/publicacao/documento/2013\\_Lei\\_Orcamentaria\\_Anuar\\_LOA\\_Lei\\_Orcamentaria\\_Anuar\\_747.pdf](http://portal.natal.rn.gov.br/_anexos/publicacao/documento/2013_Lei_Orcamentaria_Anuar_LOA_Lei_Orcamentaria_Anuar_747.pdf)>. Acesso em 23 out. 2018.

NATAL. Lei n. 6.434, de 17 de jan. 2014. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2014. Disponível em <[http://portal.natal.rn.gov.br/\\_anexos/publicacao/documento/2014\\_Orcamentario\\_Lei\\_Orcamentaria\\_Anuar\\_LOA\\_Lei\\_Orcamentaria\\_Anuar\\_LOA\\_1129.pdf](http://portal.natal.rn.gov.br/_anexos/publicacao/documento/2014_Orcamentario_Lei_Orcamentaria_Anuar_LOA_Lei_Orcamentaria_Anuar_LOA_1129.pdf)>. Acesso em 23 out. 2018.

NATAL. Lei n. 6.514, de 21 de jan. 2015. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2015. Disponível em <[http://portal.natal.rn.gov.br/\\_anexos/publicacao/documento/2015\\_Orcamentario\\_Lei\\_Orcamentaria\\_Anuar\\_LOA\\_Lei\\_Orcamentaria\\_Anuar\\_1340.pdf](http://portal.natal.rn.gov.br/_anexos/publicacao/documento/2015_Orcamentario_Lei_Orcamentaria_Anuar_LOA_Lei_Orcamentaria_Anuar_1340.pdf)>. Acesso em 23 out. 2018.

NATAL. Projeto de Lei. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2016. Disponível em <[http://portal.natal.rn.gov.br/\\_anexos/publicacao/documento/2016\\_Orcamentario\\_Lei\\_Orcamentaria\\_Anuar\\_LOA\\_Projeto\\_de\\_Lei\\_LOA\\_2016\\_1463.pdf](http://portal.natal.rn.gov.br/_anexos/publicacao/documento/2016_Orcamentario_Lei_Orcamentaria_Anuar_LOA_Projeto_de_Lei_LOA_2016_1463.pdf)>. Acesso em 23 out. 2018.

NATAL. Projeto de Lei. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2017. Disponível em <[http://portal.natal.rn.gov.br/\\_anexos/publicacao/documento/2017\\_Orcamentario\\_Lei\\_Orcamentaria\\_Anuar\\_LOA\\_Projeto\\_de\\_Lei\\_LOA\\_2017\\_1599.pdf](http://portal.natal.rn.gov.br/_anexos/publicacao/documento/2017_Orcamentario_Lei_Orcamentaria_Anuar_LOA_Projeto_de_Lei_LOA_2017_1599.pdf)>. Acesso em 23 out. 2018.



NATAL. Lei n. 6.757, de 29 de dez. 2017. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2018. Disponível em <[http://portal.natal.rn.gov.br/\\_anexos/publicacao/documento/2018\\_Orcamentario\\_Lei\\_Orcamentaria\\_Anual\\_\\_LOA\\_Lei\\_Orcamentarias\\_anual\\_\\_LOA\\_2018\\_1822.pdf](http://portal.natal.rn.gov.br/_anexos/publicacao/documento/2018_Orcamentario_Lei_Orcamentaria_Anual__LOA_Lei_Orcamentarias_anual__LOA_2018_1822.pdf)>. Acesso em 23 out. 2018.

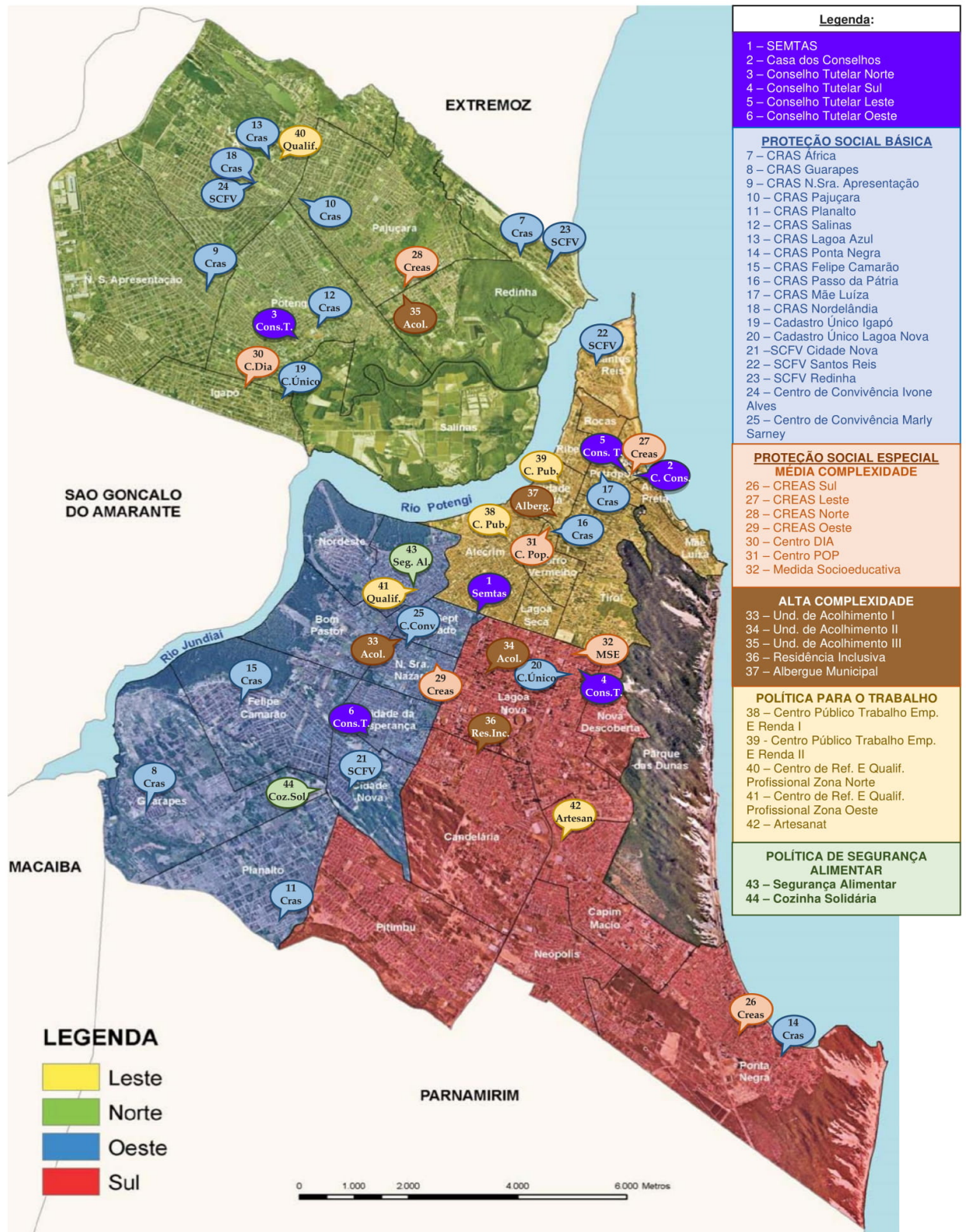
YAZBEK, M.C; 2003. Classes subalternas e assistência social. (4ª ed.). Ed. Cortez, São Paulo.

---

# **ANEXO**

---

## ANEXO 1 – Localização dos Equipamentos da Assistência Social no Município do Natal



Fonte: SEMURB/ SEMTAS – DIMAPS/APPE

Fonte: DIMAPS - APPE/SEMTAS, com base no mapa territorial elaborado pela SEMURB e nos endereços dos equipamentos socioassistenciais, 2017.